



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 Nº 6296



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.602, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, e no art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e em conformidade com as Resoluções nº 25/2011 e nº 83/2019, ambas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, órgão colegiado, de natureza normativa, deliberativa e consultiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único. O Comitê de que trata este artigo terá sede em um dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, a ser definido em ato da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após deliberação dos membros em sessão plenária.

Art. 2º A composição paritária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, a ser definida em sessão plenária, será formada por representantes:

I - dos usuários das águas da Bacia Hidrográfica de que trata este Decreto, cuja utilização dependa de outorga por meio do órgão competente;

II - da sociedade civil organizada, indicados pelas respectivas associações, instituições de ensino e pesquisa, organizações de entidades constituídas há, pelo menos, um ano, com atuação comprovada na área de recursos hídricos e meio ambiente, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	19
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	36
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	39
SECRETARIA DA MULHER	40
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
AEM	44
ATS	44
DETRAN	49
UNITINS	52
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

III - do Poder Público estadual e dos municípios situados na Bacia Hidrográfica do Rio Palma, bem assim, a critério do Comitê de que trata este Decreto, de organismo federal que, relativamente aos recursos hídricos, atue na região.

§1º As reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma são públicas, sendo suas convocações amplamente divulgadas.

§2º As normas de funcionamento, os critérios de indicação e o número dos representantes são fixados, com observância da legislação aplicável, em Regimento Interno do Comitê, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Além das atribuições previstas em lei, é facultado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma solicitar:

I - dos órgãos e das entidades representadas os meios, as informações e os subsídios necessários ao exercício de suas funções;

II - de outras entidades vinculadas aos recursos hídricos e à preservação do meio ambiente o assessoramento sobre as matérias em discussão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Marcello de Lima Lelis
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos
Hídricos

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.604, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a cobrança do valor pelo uso dos recursos hídricos, mediante outorga, na Bacia do Rio Formoso, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, nas Leis Estaduais nº 1.307, de 22 de março de 2002, nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e nº 2.089, de 9 de julho de 2009, e, ainda, nas Resoluções nº 48/2005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, e nº 56/2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, bem como na Deliberação nº 4/2015, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a cobrança do valor pelo uso dos recursos hídricos que dependa de outorga, na bacia hidrográfica do Rio Formoso, nos termos da Lei Estadual nº 1.307/2002.

Art. 2º A cobrança de que trata este Decreto tem por objetivo:

I - reconhecer a água como um bem público de valor econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II - incentivar o uso racional da água;

III - obter recursos financeiros para recuperação da bacia hidrográfica do Rio Formoso;

IV - figurar como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

Art. 3º Estarão sujeitos à cobrança, nos termos deste Decreto:

I - as derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - os lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação, e as características físicas, químicas, biológicas e de toxicidade do efluente.

Art. 4º Os valores arrecadados serão aplicados, prioritariamente, na bacia hidrográfica do Rio Formoso para:

I - patrocinar estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano da Bacia;

II - serviços e obras de saneamento de interesse comum;

III - pagamento da implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluindo Comitês de bacias hidrográficas, limitado a 7,5% do total arrecadado.

Art. 5º Ficam aprovados os mecanismos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, nos termos dos Anexos I e II da Deliberação nº 4, de 21 de outubro de 2015, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso-CBH-RF e, aprovado através da Resolução nº 56, de 8 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-TO, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 6º A verificação do cumprimento deste Decreto ficará a cargo do Órgão Estadual responsável pela emissão e fiscalização das outorgas na Bacia.

Art. 7º Não incide a cobrança de que dispõe este Decreto sobre o uso não condicionado à concessão de outorga, nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002.

Art. 8º O usuário poderá solicitar revisão do valor final que lhe for estabelecido para pagamento, mediante exposição fundamentada, em grau de recurso, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 9º O inadimplemento da cobrança de que trata este Decreto, nas datas de vencimento correspondentes, sujeitará o usuário ao disposto nos arts. 36, inciso III, e 37 da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Marcello de Lima Lelis
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos
Hídricos

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 6.605, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Grupo Executivo para a criação do Corredor Ecoturístico de interligação das regiões do Jalapão, das Serras Gerais, da Chapada dos Veadeiros e Chapada das Mesas, com vistas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a latente necessidade de utilização dos recursos naturais com observância às normas de proteção ambiental, visando à preservação de nascentes, matas ciliares e à prevenção de queimadas, que ameaçam a biodiversidade e os ecossistemas regionais;

CONSIDERANDO os potenciais turísticos, econômicos e sociais das regiões especificadas que, uma vez explorados de forma sustentável, fomentarão o desenvolvimento regional e atenderão ao interesse público com a geração de empregos formais e movimentação de capital,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo, de caráter exclusivamente técnico, para criação do Corredor Ecoturístico de interligação das regiões do Jalapão, das Serras Gerais, da Chapada dos Veadeiros e da Chapada das Mesas, composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria do Turismo, cujo titular o coordenará;

II - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

III - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

IV - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

V - Secretaria da Comunicação;

VI - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

VII - Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS;

VIII - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

IX - Casa Civil.

Art. 2º Ao Grupo de que trata este Decreto compete a elaboração de estudos, levantamento de dados e produção de relatórios e outros materiais aptos a auxiliarem na composição da análise que subsidiará providências governamentais relacionadas à interligação das regiões do Jalapão, das Serras Gerais e da Chapada dos Veadeiros.

§1º Os Secretários de Estado e Dirigentes poderão compor, por meio de ato conjunto ou individual, no âmbito de suas competências, câmaras técnicas de assessoramento com vistas a auxiliar a execução das atividades.

§2º Para a consecução das atividades descritas no *caput* deste artigo, poder-se-á constituir comunicação com órgãos e entidades, públicas ou privadas, das regiões de interesse, sem prejuízo de possíveis diligências *in loco*.

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, realizam-se sessões de planejamento e discussão, com os devidos registros em atas.

Parágrafo único. Para as sessões a que se refere o *caput* deste artigo, poderão ser convidados representantes de órgãos e instituições, públicas ou privadas, das esferas federal, estadual e municipal, com vistas à constituição de colaboração técnica, para consecução do interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução das atribuições criadas por meio deste Decreto correrão à conta das respectivas pastas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário de Estado do Turismo

Marcello de Lima Leles
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Thiago Lopes Benfica
Secretário de Estado das
Cidades, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Carlos Humberto Duarte de Lima
e Silva
Secretário de Estado da
Indústria, Comércio e Serviços

Márcio Anderson Raimundo da
Rocha
Secretário de Estado da
Comunicação

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da Agência
de Transportes, Obras e
Infraestrutura - AGETO

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da
TOCANTINS PARCERIAS

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - NATURATINS

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 391 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0028321-18.2019.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOSIAS LOPES DA SILVA, matrícula 155898-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, pelo critério de invalidez permanente, a partir de 6 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 392 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0028321-18.2019.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSIAS LOPES DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente;

II - o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSIAS LOPES DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 2º Tenente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 457 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.175, de 12 de setembro de 2000, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE-TO, no período de 2021 a 2024, em substituição aos membros designados no Ato nº 724 - DSG, de 10 de junho de 2021, publicado na edição 5.865 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes da sociedade civil organizada:

Suplente: CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA, em substituição a Cibéllio Max Lopes de Araújo;

Suplente: CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA, em substituição a Maurício Oliveira Pires.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 599 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 11455985-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 607 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LYON CARDOSO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 608 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula 1023403-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 13 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Assuntos Institucionais - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 24 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 610 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 611 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT:

1. **FABRÍCIORODRIGUESDASILVALUSTOSA**, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. **MARIANE DE MORAIS ARAÚJO PIRES**, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 612 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. **ANACARLA DUTRAALBERTIN**, matrícula 81301-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 15 de fevereiro de 2023;
2. **LUCÍDIO SILVA ARAÚJO**, matrícula 752530-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 9 de março de 2023;
3. **MARCOSAURÉLIO COELHO PIMENTELLOPES**, matrícula 963826-1, Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 9 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ SOARES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de março de 2023:

1. FERNANDA DE MIRANDA FERREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
2. JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, Diretor do Centro de Distribuição - CD - DAS-4;
3. JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS COSTA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 6 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDORA	LOTAÇÃO
11827599-1	EDILENE SILVA DONATO	Diretoria de Gestão de Pessoas
744715-1	IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Diretoria de Gestão de Pessoas
11539399-5	KATIelly VIEIRA ROCHA SANTANA DOS SANTOS	Diretoria de Gestão de Pessoas
340963-4	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	Diretoria de Gestão de Pessoas
915960-1	SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1040014-9	ALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Diretoria de Transporte
11815299-1	ALYSSON SILVA SOUSA ZAYDAM	Diretoria de Transporte
11813911-1	DIEGO RIBEIRO MILHOMEM NUNES	Diretoria de Transporte
11706562-2	EJEL PEREIRA DOS SANTOS	Diretoria de Transporte
11238674-5	FERNANDO ALVES GOMES	Diretoria de Transporte
11849525-1	FABIANA DOS SANTOS	Diretoria de Transporte
11658738-2	JOSÉ DHONATA DA SILVA	Diretoria de Transporte
11543353-4	LEONARDO MOREIRA DA CUNHA	Diretoria de Transporte
876905-6	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Diretoria de Transporte
11695552-3	MILTON MEDRADO DE SOUSA JUNIOR	Diretoria de Transporte
1071696-3	PATRICIO DE SOUSA MENDES	Diretoria de Transporte
11632399-4	PEDRO HENRIQUE PEDROSA LARA	Diretoria de Transporte
11746785-2	RAFAEL LOPES BARBOSA	Diretoria de Transporte
11726016-2	RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Diretoria de Transporte
11818301-1	TALICE PATRICIO DA SILVA	Diretoria de Transporte
1121081-5	WEDILEI NUNES CARVALHO	Diretoria de Transporte
11697415-3	WEMERSON SANTANA PEREIRA	Diretoria de Transporte

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, do servidor adiante nominado, conforme especificado.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão	No Período	Período Aquisitivo
ROBSON BEZERRA LIMA	11148969-2	136/2020	15/03/2023 a 13/04/2023	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 541 - DISP, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 11455985-1, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 547 - DISP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 1023403-2, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 13 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 548 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Educação a Técnica em Enfermagem DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA, matrícula , integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 549 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Cultura e Turismo a Inspetora de Recursos Naturais FERNANDA TAINÁ ALVES DE LIMA CASTRO, matrícula 11149574-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 14 de fevereiro a 1º de março de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 550 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA, matrícula 953882-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 551 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILMAR OLIVEIRA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 552 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Turismo a Inspetora de Recursos Naturais FERNANDA TAINÁ ALVES DE LIMA CASTRO, matrícula 11149574-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 553 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 554 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 24 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 555 - DISP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada - FCSP-1 o servidor ANTÔNIO RICARDO CERVATI, matrícula 325780-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 556 - DISP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, matrícula 1044109-6, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 23 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 557 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HÉRICA RIBEIRO SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 6 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 43 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 567 - NM, de 17 de março de 2023, publicado na edição 6.292 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Carolina Matoes Goes para CAROLINA MATTOS GOES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 072/2023/DGP, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOBM/A RG 00.101-93 MARCELO DE ALMEIDA BRITO - matr. 790348/1, a partir do dia 15 de março de 2023, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 24/2023 - DAL/PMTO.**

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e membros da comissão de recebimento e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para a comissão de acompanhamento e atribuições de fiscais dos Contratos nºs 07/2022, 16/2022, 20/2022 e 11/2023 celebrados, respectivamente, com as empresas MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a aquisição de veículos, para suprir a demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme os processos nºs 2021/09030/00117, 2022/09030/00132 e 2021/09030/00232.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
MAJ QOPM	Artur José Holdener	1092855-1	Presidente
CAP QOA	Luciano Montalvão de Almeida	989888-1	1º Membro
CB QPPM	Fábio Da Cruz Costa	11207698	2º Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e emitir termo de recebimento definitivo;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 011/2023 - DAL/PMTO, 20 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 025/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras civis a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais referentes a aquisição através da nota de empenho nº 2022NE07953 e 2022NE07954 aquisição de materiais de medição para o Setor de Engenharia PM/4, conforme processo nº 2022/09030/000664.

POSTO	NOME	RG	MATRICULA	FUÇÃO
Servidora Civil	Nadiny Maria Almeida Parreira	2150409-1	11232021-1	Fiscal titular
Servidora Civil	Mariana Macêdo Guimarães Aguiar	673.727	11733101-1	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar ao setor de contratos tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de prazo;

IV. justificar eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a entrega das notas fiscais do material recebido;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/12/2022.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO Nº 05/2023/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e Considerando que o Contrato nº 001/2020, referente a locação de imóvel para sediar a Unidade Policial Militar - UPM no Município de Caseara - TO, teve sua vigência prorrogada, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 05 de março de 2023, conforme o 3º Termo Aditivo de Tempo (SGD: 2023/09039/015167);

Considerando que o Parágrafo Único, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do retromencionado acordo, prevê que em caso de renovação do contrato (prorrogação da vigência) o valor do aluguel poderá ser reajustado, tendo como base o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M, acumulado no período, medido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando que no período em que a aludida prorrogação foi processada, ainda não havia sido publicado o IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2022, portanto, não havia como aditar o contrato com o valor reajustado, cumulado do período (03/2022 a 02/2023);

Considerando que o art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, prevê a possibilidade de reajustamento de preços, por meio de apostilamento, quando já existe previsão no instrumento contratual; e

Por fim, considerando os cálculos de correção de valores realizados na calculadora do cidadão, ferramenta do Banco Central do Brasil, SGD: 2023/09039/0023904, Processo: 2019/09030/000733, e que já existe previsão de recurso orçamentário para implementação desse reajuste, conforme Detalhamento de Dotação - DD nº 2023DD00078 (SGD: 2023/09039/013141) e Declaração Orçamentária Nº 002/2023 (SGD: 2023/09039/0010848).

RESOLVE:

Reajustar, a partir do dia 05 de março de 2023, o valor do aluguel do imóvel locado para sediar a UPM da Cidade de Caseara - TO, em cumprimento ao que determina a cláusula quinta, parágrafo único, do Contrato nº 001/2020, que passará dos atuais R\$ 15.617,46 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 15.907,70 (quinze mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), pagos anualmente, conforme cálculo realizado (SGD: 2023/09039/023904).

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/2023.

O ordenador de despesas, Kledson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 244 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023 09060 001170.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: XXX.XXX.721-91
Endereço: 503 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77000-000
Telefone particular.: 63 xxx-7993	Telefone de trabalho: 63 3218 XXXX
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO I	Matrícula: 997873-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Josafá Costa de Souza Junior para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesas

PORTARIA Nº 015/2023.

O ordenador de despesas, Kledson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 244 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023 09060 001169.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CPF: XXX.XXX.791-49
Endereço: 407 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PL. DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: 77001-544
Telefone particular.:	Telefone de trabalho: 63 3218-XXXX
Cargo/Função: COORDENADORA DE ADMINISTRATIVA	Matrícula: 11672587-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	R\$ 600,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor(a) Ariane Ferreira da Silva para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesas

PORTARIA PGE/GAB Nº 031/2023.

Delega poderes ao Procurador do Estado responsável pela gestão do Núcleo de Ajuizamento, Cobrança Administrativa e Desjudicialização - NACD.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e,

CONSIDERANDO que, salvo nas hipóteses do art. 22, IV, alínea "b", itens 1 e 2 da Lei Estadual nº 1.288/2001, a notificação do sujeito passivo no processo administrativo-tributário por edital depende da tentativa prévia de notificação pelos demais meios previstos na legislação, nos termos do art. 22, IV, alínea "a" da Lei Estadual nº 1.288/2001;

CONSIDERANDO a multiplicidade de decisões judiciais do Poder Judiciário local anulando créditos tributários por nulidade na notificação do sujeito passivo por edital no âmbito do processo administrativo-tributário, em razão da ausência de comprovação da tentativa de notificação do sujeito passivo pelos demais meios previstos na legislação anteriormente à expedição do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do serviço na Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral do Estado para delegar poderes aos integrantes da carreira de Procurador, nos termos do art. 19, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 20/1999;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Ajuizamento, Cobrança Administrativa e Desjudicialização - NACD por intermédio da Portaria PGE/GAB nº 064/2022, com competência para propor execuções fiscais para a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, gerido por um Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Procurador do Estado designado para gerir o Núcleo de Ajuizamento, Cobrança Administrativa e Desjudicialização - NACD poder para proceder à devolução à Secretaria da Fazenda de certidões de dívida ativa encaminhadas para ajuizamento, quando verificar a ocorrência de vícios formais no processo administrativo-tributário de constituição do crédito estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos dias 22 de março de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscal Administrativo, Titular e respectivo Substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva Mat.: 588420 Fiscal Técnico do Contrato: Mária do Socorro Carreiro Varão Jardim Mat.: 1278037 Substituto do Fiscal Técnico: Edir Pereira dos Santos Mat.: 11221780 Fiscal Administrativo do Contrato: Thomas Thiago Cailli Mat.: 11763914 Substituto do Fiscal Administrativo: Eldon de Lucena Santos Mat.: 1179280	2022/23000/001779	AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA	Prestação de serviços de suporte técnico e operacional, atualização de versões, manutenção contínua, corretiva, evolutiva e adaptativa, treinamento e consultoria do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA - TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades apontadas pelo Fiscal Técnico de TI bem como os resultados dessas medidas;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/005064;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 33/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79, pelo montante de R\$ 13.366,74 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/005064;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 33/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da ALLUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.635.222/0001-19, pelo montante de R\$ 3.969,26 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/005064;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 33/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da JW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.017.901/0001-04, pelo montante de R\$ 3.515,92 (três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 299/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/029834, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11797290/1	XXX.XXX.241-94	ANNA CLARA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001279	04/03/2023
002	11720034/3	XXX.XXX.491-27	ETTYELE RODRIGUES ZANDONA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001280	08/03/2023
003	11747706/2	XXX.XXX.451-79	GERLAINE MALHEIRO BATISTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001282	03/03/2023
004	11462582/5	XXX.XXX.851-40	LUDIMILA ALVES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001284	03/03/2023
005	11796766/1	XXX.XXX.372-72	MARCICLEIA DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001286	09/03/2023
006	137537/2	XXX.XXX.438-26	MIRIAM BERNADETE DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001289	08/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 300/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/056664, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	30834/6	XXX.XXX.021-86	DANICTIEL JUNQUEIRA CALEMAN	MÉDICO	2023/23000/001252	01/01/2023
002	11806192/1	XXX.XXX.283-01	PATRYCIA MATOS RODRIGUES GONCALVES JUSTO	FISIOTERAPEUTA	2023/23000/001253	01/01/2023
003	11567430/3	XXX.XXX.791-15	RONY SANDRA OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO	2023/23000/001254	01/01/2023
004	1266381/8	XXX.XXX.521-87	VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	MÉDICO - RQE	2023/23000/001255	30/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 301/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 595/2023/GABSEC/SEDUC, de 3 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/026482, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	843638/3	XXX.XXX.541-91	CELIO IVAN DE OLIVEIRA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001168	03/03/2023
002	11614978/3	XXX.XXX.001-43	WASHINGTON MARTINS CARDOSO FERREIRA	ASSISTENTE IV	2023/23000/001169	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 302/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 645/2023/GABSEC/SEDUC, de 09 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/028854, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1148958/5	XXX.XXX.201-75	SULENE KRUKWANE XERENTE	AUXILIAR I	2023/23000/001278	23/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 303/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/31009/026843, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11659220/2	XXX.XXX.221-67	PAMELA DE BRITO ROCHA	ANALISTA I	2023/23000/001262	15/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 304/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/37009/001314, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11807067/2	XXX.XXX.863-48	MAURICIO DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/001245	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 305/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/029889, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1205986/4	XXX.XXX.762-53	LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/001268	04/03/2023
002	1180709/1	XXX.XXX.911-87	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA FÁRIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001269	08/03/2023
003	11841648/1	XXX.XXX.061-22	MICHELLI DA SILVA SOARES	ANALISTA II	2023/23000/001270	09/03/2023
004	11635746/3	XXX.XXX.621-74	TÁLIA MELQUIADES ROBERTO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001271	03/03/2023
005	11808802/1	XXX.XXX.661-11	WHINSTON BRAZ SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001272	03/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 306/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/028164, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11651458/2	XXX.XXX.983-50	KAIO MACEDO GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001211	01/03/2023
002	294096/5	XXX.XXX.693-20	MARIA IVONE ALVES DE SANTANA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001213	07/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 307/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/029461, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11462892/4	XXX.XXX.121-77	JOSÉ ILTON LOPES CRUZ	AUXILIAR I	2023/23000/001292	02/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 308/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/026557, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11622032/4	XXX.XXX.831-91	GISLEIA PEREIRA REIS BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001199	01/03/2023
002	11184752/7	XXX.XXX.321-91	INES MILHOMEM LIMA REIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001201	01/03/2023
003	11834056/1	XXX.XXX.441-74	LUCIANA SILVA ALVES PEREIRA	AUXILIAR I	2023/23000/001202	28/02/2023
004	1213520/8	XXX.XXX.921-20	MARCILENE BARROS LIMA	AUXILIAR I	2023/23000/001203	01/03/2023
005	11649518/4	XXX.XXX.541-37	SUELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001204	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 309/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/029498, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	79367/4	XXX.XXX.751-08	GUILHERME POVOA PONTES	ASSISTENTE II	2023/23000/001293	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 310/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 48/2023/GEGEP, 16 de março de 2023, SGD nº 2023/23009/026179, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11763507/2	XXX.XXX.992-34	ALDAIRIS PEREIRA AIRES	AUXILIAR III	2023/23000/001377	11/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 311/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/09019/002720, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
002	11760990/1	XXX.XXX.541-06	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/001304	09/03/2023
001	804050/2	XXX.XXX.643-87	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001303	28/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 312/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/026485, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11739053/2	XXX.XXX.301-50	LUCIANA MOREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001146	02/03/2023
002	11766840/1	XXX.XXX.981-14	MARIANA MATOS ARANTES	ANALISTA I	2023/23000/001147	01/03/2023
003	11824719/1	XXX.XXX.731-50	MAYARA NOLETO OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2023/23000/001148	27/02/2023
004	11820721/1	XXX.XXX.671-30	RAYOON JHEMES BEZERRA LIMA	AUXILIAR I	2023/23000/001149	17/02/2023
205	11204168/5	XXX.XXX.761-33	RUBENS STONNY OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001150	08/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 313/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 649/2023/GABSEC/SEDUC, de 09 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/029059, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11777281/1	XXX.XXX.571-77	LIDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001299	01/03/2023
002	1247638/8	XXX.XXX.381-40	MIGUELITO DE SOUZA KRAHO	PROFESSOR NORMALISTA	2023/23000/001302	02/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 314/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 605/2023/GABSEC/SEDUC, de 3 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/026556, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os(as) Termos(as) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11641258/3	XXX.XXX.511-06	DANIEL REY KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001110	01/03/2023
002	11801999/1	XXX.XXX.581-32	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001111	01/03/2023
003	11132892/10	XXX.XXX.941-40	MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001112	01/03/2023
004	11819804/1	XXX.XXX.291-94	MEIRIDALVA CAHIOC KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001113	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 315/2023/GASEC/SECAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/029437, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11468084/4	XXX.XXX.505-30	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR I	2023/23000/001273	03/03/2023
002	11566663/4	XXX.XXX.772-05	ELIKA OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001274	09/03/2023
003	11574593/4	XXX.XXX.412-00	HUMBERTO MATA REZENDE CALS NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001275	08/03/2023
004	111846/5	XXX.XXX.271-13	LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001276	08/03/2023
005	11830000/1	XXX.XXX.401-38	NATIELE MOREIRA DIAS	ASSISTENTE IV	2023/23000/001277	28/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 316/2023/GASEC/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/064252, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11820756/1	XXX.XXX.581-79	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	MÉDICO	2023/23000/001366	01/02/2023
002	1178610/2	XXX.XXX.368-47	DANILO FÉLIX DAUD	MÉDICO	2023/23000/001369	01/02/2023
003	11820705/1	XXX.XXX.571-65	DIANA AGRALVAREZ CARVALHO	MÉDICO	2023/23000/001370	01/02/2023
004	11539941/5	XXX.XXX.741-09	GRACILENE PINHEIRO SILVA	MÉDICO	2023/23000/001372	01/02/2023
005	11539941/6	XXX.XXX.741-09	GRACILENE PINHEIRO SILVA	MÉDICO	2023/23000/001373	01/02/2023
006	11849940/1	XXX.XXX.900-38	LUANA FIUZA VALESAN	MÉDICO	2023/23000/001374	01/02/2023
007	11850558/1	XXX.XXX.061-56	LUCAS ARAUJO SENA	MÉDICO	2023/23000/001375	01/02/2023
008	1183389/11	XXX.XXX.759-34	MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS	MÉDICO	2023/23000/001376	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 317/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/026487, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11800941/1	XXX.XXX.871-80	ERONILDE PIRES DE SA	AUXILIAR I	2023/23000/001133	23/02/2023
002	11681691/3	XXX.XXX.114-53	IVANICE MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/001134	01/03/2023
003	11844124/1	XXX.XXX.961-33	JOAO ARTHUR MARTINS REGO FARIAS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001135	03/03/2023
004	11831740/1	XXX.XXX.531-28	KAMILA VITORIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/001136	02/03/2023
005	11799919/1	XXX.XXX.231-19	KOROXIA TUBEHELE JAVAE	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/001137	15/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 318/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/064237, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11721251/4	XXX.XXX.191-35	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/001400	21/01/2023
002	11205032/2	XXX.XXX.341-40	FELIPE UCHOA BRITO	MÉDICO	2023/23000/001401	01/01/2023
003	11772700/1	XXX.XXX.961-61	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	MÉDICO	2023/23000/001402	01/12/2022
004	11789336/1	XXX.XXX.271-20	MARINES GOMES DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/001403	30/12/2022
005	11722339/3	XXX.XXX.192-04	SELMA NERES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2023/23000/001404	01/08/2022
006	11547553/5	XXX.XXX.721-56	SHIRLENE GONCALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/001406	30/12/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 319/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/026529, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	820432/2	XXX.XXX.201-72	JOSE DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE IV	2023/23000/001379	16/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 320/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/026512, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11729341/2	XXX.XXX.100-00	ROBERTO LEIPNITZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001380	16/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 321/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 080/2023/GABSEC-SEJU, de 13 de março de 2023, SGD nº 2023/79019/001280, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria dos Esportes e Juventude.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11641665/1	XXX.XXX.531-91	JOSE ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE III	2023/23000/001382	13/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 322/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 98/2023/GABSEC/SECULT, de 15 de março de 2023, SGD nº 2023/77019/003746, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11201509-6	XXX.XXX.381-03	DIEGO AFONSO RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001364	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 323/2023/GASEC/SECAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/062802, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11798173/1	XXX.XXX.701-73	ANDERSON RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/001365	22/02/2023
002	11631619/4	XXX.XXX.208-40	DANILLA ASSAD FERNANDES	MÉDICO	2023/23000/001367	01/03/2023
003	11713151/2	XXX.XXX.501-50	MAISA BARBOSA SEVERO	MÉDICO - RQE	2023/23000/001368	02/01/2023
004	11714352/4	XXX.XXX.631-00	TAUANNI CANDIDO ALVES E SILVA	MÉDICO	2023/23000/001371	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 766/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013378
INTERESSADA: JOSEFA LOURENCO DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 248669/1
CPF: XXX.XXX.111-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de julho de 2007, conforme Portaria nº 137/AP, de 06 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.445, de 10 de julho de 2007.

Verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro), nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data do protocolo do requerimento de fls. iniciais (09.12.2022), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 10 de julho de 2007.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 24.07.1997 a 23.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 768/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011416
INTERESSADO: DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 246442/3
CPF: XXX.XXX.103-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou no cargo de Professor da Educação Básica, a partir de 1º de fevereiro de 2019, por meio da Portaria nº 129, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

O ex-servidor ingressou no serviço público estadual para exercer, em comissão, as Funções de Assessoramento Setorial (Professor, PR-II), a partir de 13 de fevereiro de 1989, permanecendo neste cargo até 13 de março de 1991.

Em 14 de março de 1991, em virtude de habilitação em concurso público, foi nomeado para o cargo de Nível Médio/Professor, permanecendo até 25 de outubro de 1994, quando, a pedido, foi exonerado a partir de 26 de outubro de 1994.

Em seguida, a partir de 27 de outubro de 1994, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, sendo exonerado, a pedido, em 1º de fevereiro de 2001.

Ressalta-se que após a exoneração do cargo de Assistente Administrativo (1º.02.2001), o ex-servidor somente retornou a exercer atividades neste Executivo Estadual, em 13 de maio de 2005, ficando sem vínculo funcional no período de 1º de fevereiro de 2001 a 12 de maio de 2005.

Assim, em razão da existência de quebra de vínculos (26.10.1994) e, em especial à sua exoneração do cargo de Assistente Administrativo, ocorrida em 1º de fevereiro de 2001, verifica-se que nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a possibilidade de requerer créditos resultantes das relações de trabalho, já se encontra prescrita, haja vista que na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (11.07.2022), já havia ter decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da exoneração do referido cargo, ocorrida em 01.02.2001, se não vejamos:

Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 anos, quanto aos atos de demissão, de cassação de aposentadoria ou disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho.

Posteriormente à exoneração do cargo de Assistente Administrativo, o ex-servidor tomou posse, em 13 de maio de 2005, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, cargo em que se deu sua aposentadoria em 1º de fevereiro de 2019.

Ocorre que a Licença-Prêmio somente foi assegurada, devido a sua extinção, aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 212. São assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998;

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

- INDEFERIR a solicitação de indenização no cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista que, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a possibilidade de requerer créditos resultantes das relações de trabalho já se encontra prescrita, pois na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (11.07.2022), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data a exoneração do requerente, ocorrida em 1º de fevereiro de 2001.

- INDEFERIR a solicitação de indenização no cargo de Professor da Educação Básica), tendo em vista que o requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 769/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003446
INTERESSADO: EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 671360/2
CPF: XXX.XXX.121-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativo, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1.618, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.188, de 11 de outubro de 2022.

Considerando que o ex-servidor foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia, com posse e exercício em 03 de novembro de 1994 e, com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por não ter implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 03.11.1994 a 02.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 05.08.1991 a 02.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 770/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013254
INTERESSADA: HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 548586/2
CPF: XXX.XXX.471-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1.740, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.204, de 07 de novembro de 2022.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato de Trabalho de Caráter Temporário em 1º de abril de 1991, para exercer as funções de Professor Auxiliar, permanecendo no referido cargo até 21 de novembro de 1994.

Posteriormente, em 22 de novembro de 1994, tomou posse no cargo efetivo de Assistente Administrativo, sendo exonerada em 05 de agosto de 2002.

Em 06 de agosto de 2002, a ex-servidora tomou posse no cargo efetivo de Professor de Nível Superior (atual Professor da Educação Básica), cargo em que se deu sua aposentadoria ocorrida em 07 de novembro de 2022.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 22.11.1994 a 21.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.04.1991 a 21.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 796/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000473
INTERESSADO(A): RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 510017/1
CPF: xxx.xxx.603-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ruthleia Costa de Araujo, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 14.12.1994 a 13.12.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 16 de setembro de 1991, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos (conforme Parecer e Despacho "AJE" nº 243/PGE).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 797/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/09030/000135
INTERESSADO(A): CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11155221/1
CPF: xxx.xxx.433-79
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Ajudância Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carla Rafaela dos Santos Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 02.03.2023 a 01.07.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 798/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/001456
INTERESSADO(A): VALTENI FILGUEIRAS MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1012614/3
CPF: xxx.xxx.211-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valteni Filgueiras Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 29.03.2023 a 28.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/000802
CONTRATO Nº: 7/2022
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000185
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.068,00 (quarenta mil, sessenta e oito reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2263
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 09/03/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO: 2022.33000.000055.
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.
CNPJ: 34.028.316/0001-03.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 por mais 12 (doze) meses da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 17 de abril de 2023, nos termos da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, contatos a partir do dia 18 de abril de 2023.
ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21 de março de 2023.
SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

Processo nº: 2022.33000.00074
Contrato nº: 04/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: ATACADAO DA RACAO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA;
CNPJ: 23.883.852/0001-70;
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Kits de sementes e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins.
VALOR TOTAL: Dá-se a este Contrato o valor total estimado de R\$ 3.278.000,00 (três milhões duzentos e setenta e oito mil reais) estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.
Vigência: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por vontade das partes, mediante termo aditivo, na forma do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte programa: 20.631.1147.2058, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 1761.0000.000.
Data de assinatura: 06 de março de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Francisco Gonzaga dos Santos Filho - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2022 Replicado para correção

PROCESSO: 2020/37000/000113.

CONTRATO: 040/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: BRUKY ENERGY BRAZIL LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 040/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 10/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-rogante, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Charles Cabral dos Santos pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: 2020/37000/000061.

CONTRATO: 009/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 009/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 17/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-rogante, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Marcos Ribeiro pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 22/2023/GABSEC/SECTUR, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, do dia 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade prevista no Calendário Cultural, para apresentação musical, no Festejo de São José - Dianópolis -TO;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2022/77011/000142;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

I - pessoa jurídica: Abner dos Santos Oliveira. CNPJ: 24.298.075/0001-69, nome fantasia Sol Produções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA, aos 17 dias do mês de março de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA - SEDUC Nº 337, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, nº funcional 505708-1, no período de 13/03 a 06/04/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1132, de 13/05/2019, publicada na Edição nº 5.359, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 341, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, Professora da Educação Básica, número funcional 37506/4, com lotação no Colégio Estadual Tiradentes, para o Polo de Apoio às Escolas Indígenas, ambos no município de Formoso do Araguaia, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 21 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 342, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

AGUIMAR FERREIRA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 483490/2, com lotação no Colégio Estadual João Tavares, no município de Araguaia, para a Unidade Técnica Executiva de Apoio Administrativo, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 20 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 343, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

os servidores abaixo relacionados, da função de Diretor, das Unidades Escolares especificadas, nos municípios jurisdicionados às respectivas Diretorias Regionais de Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, número funcional 891311-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Ana Macedo Maia, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

2. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, número funcional 936227-4, Professor Normalista, do Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

3. ADELANE PINTO XAVIER, número funcional 1124714-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

4. ADELSON PEREIRA BEZERRA, número funcional 732579-7, Professor da Educação Básica, do Centro de Educação de Jovens e Adultos, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

5. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 984210-7, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

6. ADILSON DE CARVALHO ROSA, número funcional 727754-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

7. ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, número funcional 707536-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

8. ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, número funcional 1247018-1, Professor da Educação Básica, do Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

9. ALANA LINHARES CARVALHO, número funcional 108630-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

10. ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, número funcional 433450-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

11. ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, número funcional 545433-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

12. ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, número funcional 524466-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

13. ALLANIA COSTA FEITOSA, número funcional 968605-2, Professor da Educação Básica, do Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

14. ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS, número funcional 136971-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

15. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 280450-2, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

16. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, número funcional 97370-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins;

17. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, número funcional 428672-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

18. ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 572412-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

19. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, número funcional 563460-2, Professor da Educação Básica, do Educandário Evangélico Jerusalém - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

20. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, número funcional 692478-2, Professor Normalista, do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

21. ANTONINO GONCALVES FERREIRA, número funcional 1192728-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

22. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, número funcional 103400-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

23. ANTONIO SIDNEY ROSENDO, número funcional 1051547-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

24. ARLINDO FERNANDES NETO, número funcional 895729-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Alegre do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

25. BRUNO RODRIGUES ROSA, número funcional 64832-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

26. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, número funcional 942100-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

27. CARLA PEREIRA MILHOMEM, número funcional 736330-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

28. CARLOS RIBEIRO LOPES, número funcional 424241-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

29. CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA, número funcional 515702-10, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

30. CAROLINE LONGHI, número funcional 1101420-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

31. CASSIANO SOTERO APINAGE, número funcional 849800-5, Professor Normalista, da Escola Indígena Matyk, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

32. CELIA BATISTA DE MORAIS, número funcional 1228757-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

33. CHRISTIANE CABRAL PAIVA, número funcional 894166-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

34. CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, número funcional 1211170-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

35. CIRZENANDO QUIXABEIRA JUNIOR, número funcional 887794-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

36. CLAUDIA LUZIA DA COSTA, número funcional 789528-4, Professor Normalista, do Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

37. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, número funcional 79549-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

38. CLEONICE GUIMARAES SOUZA, número funcional 1010824-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

39. CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, número funcional 758751-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

40. COSMO NASCIMENTO SILVA, número funcional 791882-5, Professor Normalista, do Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

41. CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, número funcional 84697-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

42. CRISTIANY ALVES GUIMARAES, número funcional 898135-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

43. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, número funcional 31577-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

44. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, número funcional 938959-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

45. DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, número funcional 1182617-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

46. DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, número funcional 89129-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

47. DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, número funcional 824474-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

48. DJANICE SALES DE SENA, número funcional 590992-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Nova Geração, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

49. EDILENE GOMES DA COSTA, número funcional 689248-4, Professor Normalista, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amuí, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

50. EDILENE SILVA SOUSA, número funcional 1125257-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

51. EDILSON PINTO RIBEIRO, número funcional 731344-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

52. EDIVANIA SOUSA MARINHO, número funcional 923208-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

53. EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, número funcional 290911-1, Professor Normalista, do Instituto Educacional Turminha Feliz - Convênio, no município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

54. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, número funcional 486180-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

55. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, número funcional 691371-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

56. EDNEI MARQUES DA SILVA, número funcional 1229915-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no município de Jaú do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

57. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, número funcional 408636-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

58. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, número funcional 1216015-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

59. ELENICE REZENDE CASEMIRO, número funcional 1083287-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

60. ELIABE ANTONIO MIGUEL, número funcional 1078437-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

61. ELIANE CAETANO MENDONCA SILVA, número funcional 616890-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

62. ELIESON SILVA SANTOS, número funcional 945496-2, Requisitado, do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

63. ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES, número funcional 841423-2, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

64. ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA, número funcional 933366-1, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

65. ELVANIA PEREIRA DE BRITO, número funcional 780665-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

66. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, número funcional 839880-5, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

67. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, número funcional 1123459-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

68. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, número funcional 1231553-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

69. ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 1091646-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

70. ERINALDO DOS SANTOS, número funcional 1024264-6, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Inês Viana Costa, no município de Carrasco Bonito, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

71. ERIONALDO TEMANAU JAVAE, número funcional 798827-3, Professor Normalista, da Escola Indígena Sanawe, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

72. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, número funcional 647989-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

73. EUNICE DE SOUZABRITO, número funcional 351973-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

74. EUVANICE RODRIGUES DE PAULA, número funcional 1039393-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

75. EUZILENE OLIVEIRA LIMA, número funcional 963050-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

76. EVA DA SILVA AZEVEDO, número funcional 781475-4, Professor Normalista, da Escola Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

77. FLORACI GONCALVES BORGES, número funcional 933743-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no município de Muricilândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

78. FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI, número funcional 969968-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

79. FRANCISCO BORGES FILHO, número funcional 909042-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

80. FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, número funcional 1242199-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Darcinópolis, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

81. GERALDINALOPES DA PAIXAO COSTA, número funcional 850989-4, Professor Normalista, da Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

82. GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO, número funcional 1078976-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

83. GIVANILDO FERREIRA BENTO, número funcional 1140329-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

84. GIZELIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS, número funcional 850291-1, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

85. GLAUCIA CONCEICAO THRON GOMES, número funcional 749324-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

86. GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, número funcional 834753-8, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

87. GLAUCIA REIS SOARES, número funcional 997447-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

88. GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, número funcional 1218255-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

89. HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 516226-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

90. HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, número funcional 1018477-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

91. HELIO AIRES RIBEIRO, número funcional 732178-5, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

92. HELLEN DA SILVEIRA LEMOS, número funcional 1015192-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

93. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS, número funcional 958820-4, Professor da Educação Básica, do IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

94. IAMARA FRANCO FONSECA, número funcional 674944-2, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Clovis de Assis - Convênio, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

95. IAMARA TEIXEIRA VAZ, número funcional 71988-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Dona Inês, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

96. IRENE MORAES SOUSA ALVES, número funcional 865762-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

97. IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES, número funcional 1050494-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

98. IRISNALVA BARBOSA LIMADOS SANTOS, número funcional 670215-1, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

99. JACIONE DIAS DE ARAUJO, número funcional 709168-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, no município de Angico, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

100. JACIRENE PEREIRA PASSARINHO, número funcional 938327-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, no município de Sandolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

101. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, número funcional 545196-9, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

102. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, número funcional 52568-7, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

103. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, número funcional 1204467-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

104. JAILTON MENDES DE SOUZA, número funcional 1042670-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

105. JAIR RODRIGUES LOPES, número funcional 735428-3, Professor Normalista, da Escola Estadual São José, no município de Piraquê, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

106. JAKSON SOUSA DA SILVA, número funcional 459255-5, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

107. JALDO CRUZ DE ARRUDA, número funcional 591716-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

108. JANAINA DOS SANTOS CUNHA, número funcional 60760-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

109. JAQUELINE APARECIDA BORGES, número funcional 999213-6, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

110. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, número funcional 927100-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

111. JESIAS COSMO DA SILVA, número funcional 124701-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

112. JOANA D ARC FERREIRA SANTOS PIRES, número funcional 1199080-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

113. JOAO BARBOSA DA SILVA, número funcional 1225251-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

114. JOAO IVAN SA DO VALE, número funcional 169253-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual José de Souza Porto, no município de Darcinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

115. JOAO MARIA CORREA DE SOUSA, número funcional 461377-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

116. JOAO MATIAS PIRES, número funcional 480001-3, Professor da Educação Básica, da ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

117. JOAO ROSADO DINIZ FILHO, número funcional 556870-2, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

118. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;
119. JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, número funcional 1222392-1, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
120. JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, número funcional 820419-5, Professor da Educação Básica, do Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
121. JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, número funcional 1202324-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
122. JORE CARLOS ALVES BATISTA, número funcional 471863-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;
123. JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA, número funcional 630035-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
124. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, número funcional 586009-4, Professor Normalista, do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no município de Centenário, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;
125. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, número funcional 690755-3, Professor Normalista, do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;
126. JOSE HANI KARAJA, número funcional 680403-6, Professor Normalista, da Escola Indígena Kumanã, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
127. JOSE IRAN PINTO SILVA, número funcional 190280-4, Professor da Educação Básica, da Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
128. JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 776959-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
129. JOSELY ARAUJO CARLOS QUIXABEIRA, número funcional 1227505-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
130. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, número funcional 556560-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
131. JOSENRAL ALVES DE ARAUJO, número funcional 356491-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
132. JOSUE MARTINS DE SOUSA, número funcional 1201018-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
133. JOZIAS SOUSA LIMA, número funcional 803987-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no município de Santa Terezinha do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;
134. JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, número funcional 1022288-6, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
135. JULIANO LAURINDO CARDOSO, número funcional 1033794-7, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;
136. KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, número funcional 87431-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Recurso I, no município de Recursolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;
137. KATIA BEZERRA FERRARI, número funcional 884392-9, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
138. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, número funcional 808997-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
139. KATILCE DE SOUZA GUEDES, número funcional 1186132-2, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas ;
140. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, número funcional 702447-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber - CASE, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
141. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, número funcional 882061-2, Professor Normalista, do Colégio Estadual de Itacajá, no município de Itacajá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;
142. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 526414-1, Professor Normalista, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no município de Silvanópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
143. LEILA MARCIA ASCENSO GAMA, número funcional 11521813-2, Requisitado, do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
144. LEILA REJANE CARDOSO PONTES, número funcional 535427-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
145. LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES, número funcional 1062573-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
146. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, número funcional 1121367-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
147. LEONARDO AUTO BARROS, número funcional 1117904-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
148. LEONINO CARDOSO PONTES, número funcional 709016-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

149. LEUDE DA SILVA MARQUES, número funcional 434787-9, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
150. LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1000780-1, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;
151. LILIAN FILGUEIRA BATISTA MOURA, número funcional 848594-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
152. LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA, número funcional 923403-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;
153. LOURIVAL MENDES DE SOUZA, número funcional 950273-4, Professor Normalista, do Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Peçuzeiro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
154. LUCIANA AIRE DOS SANTOS SOARES, número funcional 853516-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
155. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, número funcional 912478-2, Professor da Educação Básica, do Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
156. LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, número funcional 1003704-1, Professor Normalista, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuária de Almas, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;
157. LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES, número funcional 871920-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
158. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, número funcional 913896-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
159. LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, número funcional 711461-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
160. LUCRECIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, número funcional 909376-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
161. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, número funcional 446637-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
162. LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA, número funcional 1245759-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Morro do Mato, no município de Goianorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
163. LUZENIA ALVES FERREIRA, número funcional 578803-8, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;
164. LUZIA ALVES SILVA NUNES, número funcional 721960-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
165. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, número funcional 1228030-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
166. LUZIA LOPES DE SOUZA, número funcional 662346-7, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
167. LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, número funcional 933019-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual José Lopes Chaves, no município de São Valério, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
168. LUZIENI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 1117106-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
169. MANOEL CONCEICAO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJA, número funcional 1055380-3, Professor Normalista, da Escola Indígena Taina, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
170. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 571298-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
171. MANUEL BARBOSA DA SILVA, número funcional 386860-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;
172. MARCELO TELES AZEVEDO, número funcional 1011758-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;
173. MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, número funcional 690767-5, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
174. MARCIA GONTIJO, número funcional 769578-5, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
175. MARCIA MOREIRA DE SOUZA, número funcional 1037684-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;
176. MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, número funcional 1201689-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
177. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, número funcional 933445-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;
178. MARCO KALARI JAVAE, número funcional 835083-3, Professor Normalista, da Escola Indígena Ijawala, no município de Sandolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;
179. MARIA APARECIDOS SANTOS LEITE, número funcional 728989-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;
180. MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, número funcional 1055402-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

181. MARIA CELIA BARROS PEREIRA, número funcional 749014-2, Professor Normalista, do Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

182. MARIADA CONCEICAO TEIXEIRABRITO, número funcional 961118-1, Professor da Educação Básica, do Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

183. MARIADAS DORES BORGESAZEVEDO, número funcional 392975-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

184. MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, número funcional 556110-6, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Brejão, no município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

185. MARIA DO SOCORRO HONORIO DA SILVA BANDEIRA, número funcional 703350-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

186. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, número funcional 422062-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

187. MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, número funcional 997010-2, Professor Normalista, do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

188. MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS SANTOS, número funcional 472430-1, Professor Normalista, do Colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso Professor Antônio Belarmino Filho, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

189. MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ, número funcional 1017721-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

190. MARIA JOSE ELOI DE ABREU, número funcional 685838-2, Professor Normalista, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

191. MARIA JOSE MENDES DE AQUINO, número funcional 1146017-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

192. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, número funcional 1072730-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

193. MARIA MACEDO DA SILVA, número funcional 1223895-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

194. MARIA MARILENE FORTALEZA, número funcional 1013254-3, Professor Normalista, da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

195. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 1183737-2, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola de Educação Especial Renascer - Convênio, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

196. MARIAROSA DO NASCIMENTO SILVA, número funcional 742690-1, Professor Normalista, da Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

197. MARIANO SOARES DA COSTA, número funcional 593622-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

198. MARICELIA LOPES DA SILVA, número funcional 1179616-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

199. MARILENE MOURALIMA, número funcional 689893-6, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

200. MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, número funcional 44808-3, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Edison Dutra - Convênio, no município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

201. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, número funcional 131602-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

202. MARINIUZA CORTEZ DA SILVA MACHADO, número funcional 465966-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

203. MARIO AIRES FILHO, número funcional 508916-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

204. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, número funcional 903258-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

205. MARLENE PEREIRA ROCHAMOREIRA, número funcional 420004-2, Professor Normalista, da Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

206. MARLY GONCALVES SILVA, número funcional 898275-8, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

207. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, número funcional 685620-5, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

208. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, número funcional 540459-3, Professor da Educação Básica, da Escola Espírita André Luiz - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

209. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, número funcional 1085115-7, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

210. MAZILDA DE FATIMA FELIX, número funcional 927664-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

211. MIZIA LEIA COELHO PEREIRA, número funcional 1132806-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

212. NAGELLE LOPES SALES, número funcional 1235478-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

213. NAIAPARECIDA SILVA DE SOUSA, número funcional 1208349-1, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Deus é Fiel - Convênio, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

214. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA TELES, número funcional 1121600-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

215. NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, número funcional 931928-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

216. NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, número funcional 1219588-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

217. NEUSA BONI, número funcional 547806-2, Professor da Educação Básica, da APAE - Ponte Alta do Tocantins - Convênio, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

218. NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, número funcional 710018-5, Professor da Educação Básica, da Instituição Beneficente Irmã Dulce, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

219. NILTON GOMES DA ROCHA, número funcional 447599-5, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Tia Coraci de Sena - Convênio, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

220. NIVAIR CAMARGO GOMES, número funcional 302810-5, Professor Normalista, do Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

221. NORMA HELENA SILVA, número funcional 507031-2, Professor Normalista, da Escola Estadual Padre Césare Lélli, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

222. NORMEIDE ROMAO DA SILVA SANTOS, número funcional 1092650-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

223. NUCYA TAVARES QUEIROZ, número funcional 1214942-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

224. ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO, número funcional 1072269-1, Técnico em Extensão Rural, do Colégio Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

225. ODINEIA DA SILVA NEVES, número funcional 577653-3, Professor da Educação Básica, da Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

226. OSMAR DA SILVA PEREIRA, número funcional 423250-3, Professor da Educação Básica, da Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

227. OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, número funcional 1079727-1, Técnico em Extensão Rural, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

228. OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, número funcional 791845-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

229. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, número funcional 467598-5, Professor Normalista, da Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

230. PEDRO DE SENA BISPO, número funcional 574263-1, Professor Normalista, do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

231. PEDRO XERENTE, número funcional 714966-3, Professor Normalista, da Escola Estadual Indígena Srêmtöwe, no município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

232. PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI, número funcional 682280-1, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

233. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 520175-3, Professor Normalista, da Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

234. REGINA GOMES VALADARES DIAS, número funcional 729477-6, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

235. REJANE ARAUJO FERNANDES, número funcional 848430-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

236. REJANE CARDOSO CHAVES, número funcional 1110837-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

237. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 931977-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Félix Camôa II, no município de Ipueiras, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

238. RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES, número funcional 748721-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

239. RITA RIBEIRO DOS REIS, número funcional 595813-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

240. ROSANA GONCALVES DA SILVA, número funcional 704766-8, Requisitado, da Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

241. ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA, número funcional 31176-3, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

242. ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, número funcional 785584-4, Professor Normalista, da Escola Indígena Txuiri-Hinã, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

243. ROSANIA BARROS MORAES, número funcional 582296-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

244. ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, número funcional 950029-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

245. ROSELY JUSTINO PINTO, número funcional 626263-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

246. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, número funcional 704341-3, Professor da Educação Básica, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

247. RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE, número funcional 776327-1, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

248. SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA, número funcional 903430-10, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Sampaio, no município de Sampaio, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

249. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, número funcional 912053-4, Professor Normalista, da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

250. SANDRA MARIA DE MELO, número funcional 867643-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

251. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, número funcional 758039-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

252. SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, número funcional 751999-2, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

253. SEBASTIAO GOMES DE MATOS, número funcional 951897-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Frei Savino, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

254. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, número funcional 943797-6, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

255. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, número funcional 487214-9, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

256. SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, número funcional 98714-3, Professor Normalista, da Escola Indígena Tekator, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

257. SILMARA SIQUEIRA ROSARIO MACHADO, número funcional 1021281-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

258. SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, número funcional 957486-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

259. SILVIO CANDIDO RAMOS, número funcional 465607-1, Professor Normalista, da Escola Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

260. SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS, número funcional 74473-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

261. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648283-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

262. SIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, número funcional 785547-2, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial São Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

263. SONIA AUGUSTO DA SILVA, número funcional 464690-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

264. SUELENE GOMES SILVA, número funcional 908281-5, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

265. SUELI LOURENCO DE ARAUJO, número funcional 704547-2, Assistente Administrativo, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

266. SULEIMA CRISTINA BOTTERI, número funcional 796934-7, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

267. TANIA ALVARES TAVARES, número funcional 579431-2, Professor Normalista, do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

268. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, número funcional 1247050-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Fazenda Dezesesseis, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

269. TERESINHA DA SILVA SA, número funcional 459917-1, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

270. THAMINNE BARBOSA RODRIGUES REIS, número funcional 1150715-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

271. URANA PEREIRA DA SILVA, número funcional 605089-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

272. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, número funcional 737498-3, Professor Normalista, da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

273. VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, número funcional 897374-3, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

274. VALDISA NEVES DA CRUZ, número funcional 953973-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

275. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, número funcional 965264-4, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Campo Maior, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

276. VANDA ASSIS LIMA, número funcional 273123-1, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

277. VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, número funcional 858990-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

278. VANDERLEI SANTOS VIEIRA, número funcional 1048635-7, Requisitado, do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

279. VANECAALVES DA SILVA DE SOUSA, número funcional 938741-2, Professor da Educação Básica, da Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

280. VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES CUNHA, número funcional 973522-4, Professor Normalista, da Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

281. VANESSA GUIMARAES SILVA, número funcional 11237007-1, Assistente Administrativo, do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

282. VANUZIAAMORIM DE OLIVEIRAAIRES, número funcional 779997-5, Professor Normalista, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

283. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 1102699-2, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

284. VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, número funcional 637182-1, Professor Normalista, da APAE - Escola Especial Abelhinha Em Busca do Saber - Convênio, no município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

285. WALDINILSON FERNANDES DE LIMA, número funcional 731381-1, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

286. WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, número funcional 595126-5, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Norte Goiano, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

287. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, número funcional 377214-7, Professor da Educação Básica, da Escola Menno Simons - Convênio, no município de Araguaçema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

288. WALTER VIANA, número funcional 677040-3, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

289. WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ, número funcional 1130382-1, Professor da Educação Básica, da APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão - Convênio, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

290. WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 1032267-3, Professor da Educação Básica, do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

291. WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS, número funcional 139480-4, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

292. WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 695467-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

293. WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 548422-4, Professor Normalista, da Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

294. ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA, número funcional 717062-5, Professor da Educação Básica, do Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2023

PROCESSO: 2023/27000/001308

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

CNPJ: 02.963.631/0001-31

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a participação de servidores desta Pasta no Encontro formativo presencial Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Condicionais do VAAR/ Fundeb, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - Undime/TO Região Norte, nos dias 2 e 3 de março de 2023. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 30/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA FONSÊCA - Presidente da UNDIME/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/008503
 Nº CONTRATO: 049/2022
 ADITIVO Nº: 01
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: H K ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 35.704.334/0001-20
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acréscimo ao Contrato nº 049/2022, conforme Parecer Técnico nº 806/2022/DO.
 DO VALOR: O Contrato nº 049/2022, sofrerá um acréscimo que corresponde a 14,16% do valor original de contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Wallyson Machado Xavier - Representante legal Contratada.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Projeto: 010300.00129/2023
 Assunto: Apoio a realização do Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino 2023, na cidade de Palmas/TO.
 Interessado: Confederação Brasileira do Desporto Escolar
 VALOR: R\$ 2.986.486,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
 Resumo da Justificativa: O termo a ser celebrado em questão tem por objeto apoiar a implementação, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino de 2023, sendo este o de maior impacto durante o ano, que visa fomentar jogos estudantis, através da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE. O projeto tem o propósito de desenvolver e fomentar o esporte escolar no país contribuindo para a formação integral dos alunos e ser a porta de entrada da vida esportiva dos brasileiros. Desse modo, será realizada a parceria com a entidade supracitada, tendo em vista que é uma entidade sem fins lucrativos, na qual utiliza os recursos a ela destinados para o desenvolvimento dos objetivos propostos sem obtenção de lucros. O interesse público desta Secretaria em celebrar a presente parceria está plenamente demonstrado através da previsão orçamentária da Ação 2386, prevista no PPA 2020-2023. Com estas considerações, JUSTIFICA-SE a necessidade de ser celebrada a presente parceria por meio de termo de fomento, para efetivação das ações desta Secretaria, com o apoio na realização de projetos que estimulem a integração e inclusão esportiva, social e cultural, observadas as disposições legais pertinentes.

Palmas-TO, 23 de março de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES
 BEZERRA GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS, CNPJ nº 01.410.950/0001-90, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, Paranã - TO, por meio do pregoeiro Sidiney Soares Porto, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar Euclides Bezerra Gerais, Unidade XXVI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 11 de abril de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3371-1302 e 3371-1360 e através do e-mail: escolaeuclidesbg@gmail.com.

Paraná - TO, 21 de março de 2023.

ROSILENE MARIA DA CUNHA
 Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM
 RUI BRASIL CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, CNPJ nº 01.112.765/0001-86, localizada na Rua 27, Nº 2.157 - Vila Maria - Miranorte-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Adriana Ferreira Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Rui Brasil Cavalcante, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 11 de abril de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98416 3331 e através do e-mail: drifsilva@hotmail.com.

Miranorte - TO, 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR
 Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO
 DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, UASG nº 928712, inscrito no CNPJ nº 00.862.122/0001-97, com sede a Quadra 806 Sul, Alameda 04, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 05/04/2023 às 14h00min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 99266-0409.

Palmas/TO, 20 de março de 2023.

SÁVIA FERNANDA MENDES SOARES
 Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
 PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ nº 01.213.522/001-34, localizada na Rua Zacarias de Oliveira, s/n, Vila Pedrosa Nazaré-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Rejane da Conceição Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 4 de abril de 2023 às 08h30 min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 63 3455-1199 e através do e-mail: castelobranconazare@gmail.com.

Nazaré -TO, 21 de março de 2023.

PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TORRES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES, CNPJ nº 01.213.535/0001-03, localizada na Rua da Bandeira, S/Nº - JK, Cachoeirinha-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Edivaldo Paulino, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de abril de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3437-1100e através do e-mail: escolairaimundotorres@ue.seduc.to.gov.br.

Cachoeirinha - TO, 20 de março de 2023.

ETE LEAL ALMEIDA DE SOUSA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.590,20 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Jeane Pereira Ferreira
Juarez de Oliveira Lopes

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-MEB.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.927,45 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Jeane Pereira Ferreira - Representante da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante da Contratada

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.451,50 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Jeane Pereira Ferreira.
NOME - Edilene Fernandes da Silva Santos.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.415,25 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Jeane Pereira Ferreira.
Evandro Xavier de Oliveira.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.856,30 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Jeane Pereira Ferreira: Valdir Lino de Oliveira.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.119,50 (vinte e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Jeane Pereira Ferreira: Ronaldo Gonçalves da Silva.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHA FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: C.C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.062,50 (doze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante:
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.194,00 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante:
José Valter de Menezes Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: D. S. S. Silva Varejista EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.867,94 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante:
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante:
Marcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.583,24 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante:
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: Edilene Fernandes da Silva Santos
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.606,19 (sete mil, seiscentos e seis reais e dezenove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.445,44 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: P. Silva Alves
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.348,46 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
Polianne Silva Alves - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.254,96 (vinte oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.695,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
- Ronaldo Gonçalves da Silva Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: M. Reis da Silva
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.139,30 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante;
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: F. E de Oliveira Distribuidora Estrela Guia
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.525,00 (treze mil, quinhentos e vinte cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano de contrato a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante: Francisco Elisma de Oliveira - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
CONTRATADA: Di Santos com. De Alimentos LTDA
CNPJ: 40.153.966/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.962,20 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Joaquim Xavier
NOME - Representante legal contratada: Jose Germano dos Santos

JOAQUIM XAVIER
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
CONTRATADA: Clemilton Pereira Silva Ferreira - ME
CNPJ: 07.502.356/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.186,82 (onze mil, cento e oitenta e seis reais oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Joaquim Xavier
NOME - Representante legal contratada: Clemilton Pereira Silva Ferreira.

JOAQUIM XAVIER
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
CONTRATADA: Cristal Carnes Comércio Eireli - ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.792,74 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Joaquim Xavier
NOME - Representante legal contratada: Roberto Carlos Moreira dos Santos.

JOAQUIM XAVIER
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
CONTRATADA: Johnatan Souza Guimarães Murta
CNPJ: 24.335.963/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.162,28 (cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Joaquim Xavier
NOME - Representante legal contratada: Johnatan Souza Guimarães Murta.

JOAQUIM XAVIER
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: SAULO GONÇALVES EPP
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.543,02 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Saulo Gonçalves EPP
NOME - Representante legal contratada: Luzenia Alves Ferreira

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
 CONTRATO Nº 02/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
 CNPJ: 35.532.598/0001-44
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.003,02 (dezoito mil, três reais e dois centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Representante legal da Contratante: Samila Raiza Fonseca Valente
 NOME - Representante legal Contratada: Luzenia Alves Ferreira

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
 CONTRATO Nº 03/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: Rosenilton Aires de Albuquerque
 CNPJ: 17.792.271/0001-20
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.401,20 (quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 NOME - Representante legal da Contratante: Rosenilton Aires de Albuquerque
 NOME - Representante legal Contratada: Luzenia Alves Ferreira

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
 CONTRATO Nº 01/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS
 CONTRATADA: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
 CNPJ: 11.068.908/0001 - 53
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.381,21 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte um centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 José Benedito Portilho Pinheiro - Representante legal da Contratante
 Thanara Araújo Baltazar Lima - Representante legal Contratada

JOSÉ BENEDITO PORTILHO PINHEIRO
 Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 7/2023 - SRP
 RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos PARADESPORTIVOS - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/000566. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 4 de abril de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
 Gerente de Pregões

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.407/2022, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando à aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretorias Regionais de Educação e Almoarifado. Processo Administrativo nº 2023/27000/000062. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Assessoria de Licitações, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 8 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 21 de março de 2023.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
 Assessora de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 27010.000071/2021
 ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo
 PROCESSO: 2021/27001/000203
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
 CNPJ: 45.434.894/0001
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 27/01/2024, para a Execução do Objeto: REFORMA DO GINÁSIO AIRTON SENNA.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023
 VIGÊNCIA: 27/01/2024
 SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
 Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
 CINTHIA CAETANO ALVES RIBEIRO
 Prefeitura Municipal de Palmas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000003/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTOS FTD.
 Objeto: REALIZAR A COPA DOS CAMPEÕES AMADORES DO TOCANTINS 2023.
 Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
 Vigência: 16/03/2023 à 28/04/2023.
 Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 215, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

WIRLEIDE DE OLIVEIRA BORGES PASSOS, nº funcional 11801050-1, Analista I, do Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária para a Agência de Atendimento de Palmas, a partir de 08 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 216, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, nº funcional 457702-3, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional da Fiscalização de Taguatinga, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 217, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 08 de fevereiro de 2023, a PORTARIA SEFAZ nº 68, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.260, de 30 de janeiro de 2023, que designou a servidora LICIANE MAIA RODRIGUES, nº funcional 905668-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 218, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de março de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Elena Peres Pimentel	237052-3	Julgadora de Primeira Instância

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 219, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de março de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 220, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2
2.	Dorciides de Sousa Ribeiro	506221-1
3.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2
4.	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2
5.	Pedro Francisco da Cunha	625428-1
6.	Solon Bezerra de Lima	62926-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2022 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 14.061.959/0001-41

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD ADAPEC	QTD IGEPREV	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	MESA ANGULAR - Medida: 1400/600 x 1400/600 x 730 mm; Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor azul, fixado por meio de parafuso M6 x 16 com bucha metálica M6 x 15; Acabamento do tampo: contorno c/ fita borda de pvc c/ 2,5 mm de espessura, mínimo, c/ passa cabos em pp injetado, diâmetro central de Ø70 mm, composto p/ tampa externa superior, formato oblongo c/ 4 saídas independentes, guia central e tampa externa inferior, formato circular c/ divisores, fixado c/ bucha e parafuso; Painel frontal: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com fita borda em pvc de 0,45 mm de espessura, mínimo; Painéis laterais: metálicos em "I", em chapa formato porta-raio de 1,8 mm, de espessura, mínimo, coluna frisada em chapa de 1,06 de espessura, mínimo, passagem de fiação com tampa em pp, sob pressão, com 3 saídas para fiação; Travessa superior: em chapa de aço 1" x 1/4 x 400 mm de formato retangular; Sapata niveladora: em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem por meio de rosca; Pé sextavado: produzidos em chapa de aço fino frio de no mínimo 1,06mm de espessura; Gaveteiro suspenso: em mdp com 18 mm de espessura, medindo 430 x 287 x 450 cm (L x A x P), revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces; Quantidade de gaveta: 2, em mdp, com 18 mm de espessura, mínimo, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, com correias e eixo em aço e roldanas em nylon, com sistema de freios, puxadores em zamak, cromo acetinado na cor azul; Acabamento das gavetas: topo com borda de pvc com 0,45 mm de espessura, mínimo, frente com fita bordo de 2 mm de espessura, mínimo, fundos em eucaplac 3 mm de espessura, mínimo; Fechadura: cilíndrica 4 pinos, com fechamento simultâneo das duas gavetas; Pintura: eletrostática em epóxi.	BORTOLINI	128	30	158	2.250,00	355.500,00

02	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Modelo: espaldar baixo; Braços: reguláveis, em chapa de aço, formato em "L", com polipropileno injetado texturizado na cor preta; Assento: com compensado c/ 13 mm de espessura, mínimo, estofado em espuma injetada de poliuretano, c/ 50 mm de espessura média, densidade controlada de 45/55 kg/m³, medindo aproximadamente 465 x 430 x 50 mm (L x P x E), revestido em tecido, cor azul, contra capa de acabamento em polipropileno na cor preta; Encosto: em polipropileno, espuma de poliuretano injetado com 40 mm de espessura média, com densidade controlada de 45/55 kg/m³, medindo aproximadamente 425 x 365 x 40 mm (L x A x E), revestido em tecido na cor azul, contra capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preta; Base: desmontável, fabricada em tubo de aço, com rodízios de giro duplo, com capa de proteção de polipropileno, na cor preta, 5 hastes; Mecanismo: com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto com 12 posições, com capa de proteção de polipropileno, na cor preta; Pintura: eletrostática em epóxi pó na cor preta e pré-tratamento antiferruginoso.	CAVALETTI	132	30	162	1.300,00	210.600,00
VALOR TOTAL							RS 566.100,00	

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 566.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

b) ADAPEC: a entrega dos referidos materiais será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: ALMOXARIFADO - Quadra 112 Sul, Conjunto 06, Rua SR 3, Lote 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO.

c) IGEPREV: Todos os serviços relacionados à entrega dos mobiliários objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados em dias úteis, das 08h às 14h ou em horário vigente à época no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO, no Setor de Compras, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03 - Palmas/TO, CEP: 77.006-328.

d) O prazo de entrega será até 30 dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

e) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

f) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

g) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

h) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

i) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

j) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 09 de março de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente - ADAPEC

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente - IGEPREV

Empresa:

TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (luvas, aventais, máscaras e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 04/04/2023.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2022

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 2022/17010/000.379

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para a aquisição de material permanente (rádio comunicador), da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, por solicitação do órgão, através da JUSTIFICATIVA Nº 01/2023/NATEC-SP, anexos aos autos.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

PORTARIA SEFAZ Nº 211/2023/GABSEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.566, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEFAZ Nº 211/2023/GABSEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte: 002 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2023		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2023	
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARRREC. + PREV.		
RECEITAS CORRENTES	1.821.086.277	2.797.412.700	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	1.821.086.277	10.900.117.669	11.905.891.084	913.793.428
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	852.531.577	1.180.148.473	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	5.115.189.462	5.442.806.358	327.616.896
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	47.565.607	60.233.083	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	285.393.641	298.061.117	12.667.476
RECEITA DE SERVIÇOS	-	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	930.370.539	1.363.830.944	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	5.582.232.232	6.015.588.734	423.469.502
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.218.555	143.207.823	1.218.555	1.218.555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	1,218,555	7.311.328	149.300.596	141.989.268
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(309.132.578)	(605.876.759)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(309.132.578)	(1.854.795.470)	(2.153.539.690)	(296.744.220)
RESTITUIÇÃO	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-	(997.955)	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(185.272.248)	(271.641.141)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(1.111.633.480)	(1.196.002.379)	(86.368.893)
TOTAL DAS RECEITAS	1.337.281.451	1.869.504.655	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	1.337.281.451	8.023.688.707	8.555.911.911	532.223.204

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 11/2023/GABSEC/SICS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268, de 09/02/2023 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2023 GABSEC	2022/19010/0262	Samuel da Paixão Silva Matrícula (11462680-2)	Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes Matrícula (733705-5)	O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale-transporte, referente ao trecho intermunicipal Paraisópolis do Tocantins/Paraisópolis do Tocantins, para deslocamento de servidor lotado na Pasta nos dias de expediente - segunda a sexta-feira, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 12/2023/GABSEC/SICS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
5/2022 GABSEC	2022/19010/000059	Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes Matr. 11462680-3	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva Matr. 11596740-3	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de coffee break.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização de serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2022/19010/000294
 CONTRATO Nº: 1/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
 CONTRATADA: FRIGORÍFICO BOA ESPERANÇA LTDA
 CNPJ: 33.599.525/0001-44
 I.E: 29.495.019-2
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE-TO - CONTRATANTE.
 Milton Guarese - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2022/19010/000343
 CONTRATO Nº: 2/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços
 CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A
 CNPJ: 01.754.239/0053-40
 I.E: 29.525.825-0
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa INTERNET, Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005 e com as alterações da Lei nº 2.041, de 18 de maio de 2009, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE-TO - CONTRATANTE.
 Dagoberto Artêmio Zanon - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2022/19010/000328
 CONTRATO Nº: 3/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
 CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.676.047/0001-80
 I.E: 29.505.442-5
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE-TO - CONTRATANTE.
 Rosângela Rodrigues de Souza e Thales Guilherme Silva Campos - Representantes da CONTRATADA.

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA, matrícula funcional nº 1115227-7, para responder pelas atividades de Contabilidade, a partir de 15 de março de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA
 Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 7/2023/SPI, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020- 2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 293 - NM. Diário Oficial nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Estadual nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, revisão 2023 e na Lei Estadual nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022 (LOA 2023), nas normativas específicas no âmbito desta Secretaria e na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a portaria SPI nº 11/2022/GABSEC/SPI, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
 Secretário de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SPI Nº 7/2023.

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
Planejamento e Orçamento	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
	Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

Programa de Manutenção e Gestão do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2395	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2396	Manutenção de recursos humanos	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2399	Manutenção de serviços de informática	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2398	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/11623
CONTRATO: 25/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: PRIME HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, destinados aos serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço
Fonte de Recursos: 600.0000250 / 500.1002.102
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 122.625,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
PRIME HOSPITALAR EIRELI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/011445
CONTRATO: 29/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Quimilab Comercio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de computador compatível com Equipamento Vitek Compact 2 - Biomeriélux patrimônio nº 368641 que faz parte do parque tecnológico deste Laboratório Central de Saúde Pública.
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. A vigência contratual será iniciada a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: 759.0000.240/ 002823
Classificação Orçamentária: 10.305.1165.4353
Natureza da Despesa: 44.90.52
VALOR: R\$ 37.451,87 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Quimilab Comercio e Representações Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2023/CPAR

PROCESSOS Nº: 2019/30550/003950 2021/30550/004760 2021/30550/001454 2022/30550/005056 2021/30550/001132 2020/30550/005013
RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº: 04/2022
DESPACHO/GASEC Nº: 866/2022/SES/GASEC
COMPROMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPROMISSÁRIA: PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68
TERMOS DO AJUSTE: O COMPROMITENTE PROMOVE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO DESPACHO/GASEC Nº 866/2022/SES/GASEC, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPROMISSÁRIA NESTE TERMO: ENTREGA DE MEDICAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA, DOAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/COMPROMITENTE
LOURRAIN SOUSA DE PAULA - P/COMPROMISSÁRIA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2023/COMPE I

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, nº 01/2023/COMPE I, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/0011398, figurando como:

COMPROMISSANTE: Secretaria Estadual da Saúde/Corregedoria da Saúde

COMPROMISSÁRIA: S.G.M

DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, OAB-TO nº 2.232.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação da sua conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidora pública, notadamente os previstos nos incisos I, II e III do art. 133, art. 135, §2º, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o disposto no ar. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2. A COMPROMISSÁRIA declara observar as normas legais e regulamentares

3. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

4. A COMPROMISSÁRIA se compromete a observar a compatibilidade de carga horária

5. A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições que serve, não desrespeitando os dispositivos elencados no item 6 deste instrumento do Termo de Ajustamento de Conduta.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, em Palmas, aos 21 dias de março de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/012552

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de GRUPO 3 PARTE II - SONDAS: PEZZER, URETRAL MALECOT, NASOGASTRICA LONGA E CURTA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, RETAL, KIT DE GASTROSTOMIA E KIT TIPO BOTON, destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 102, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a servidora ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Gerente Geral de Administração, afastar-se-á de suas funções, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme OFÍCIO Nº 44/2023/GGA, SGD: 2023/31009/028401, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VIVIANE CAMPOS DE SA FERAZ, assistente administrativo, número funcional nº 1292927/1, para responder pela Gerência Geral de Administração, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, durante as férias da titular.

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 109, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA, assistente administrativo, matrícula nº 11223022-1 e ANDREIA RODRIGUES VIANALEAL, assistente administrativo, matrícula nº 810293-8, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2020, referente à locação do imóvel onde abriga o 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 4º Núcleo Regional de Identificação Papiloscópica de Guaraí - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000773

Contrato nº: 021/2018

Termo Aditivo: 5º

Número automático do Siafe: 18000745

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Tecpar Empreendimentos e Participação Imobiliária LTDA
CNPJ: 27.355.394/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Paraíso do Tocantins - TO.

Valor mensal: R\$ 22.273,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 17/03/2023

Vigência: 22/03/2023 à 21/03/2024

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Natalia Soares de Freitas - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000779
 Contrato nº: 024/2019
 Termo Aditivo: 4º
 Número automático do Siafe: 19000292
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A
 CNPJ: 04.911.091/0001-78
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as Delegacias de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins e Santa Rita do Tocantins - TO.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de recursos: 500
 Data de assinatura: 17/03/2023
 Vigência: 21/03/2023 à 20/03/2024
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante/Contratada
 Vitor Carvalho Fraga - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000778
 Contrato nº: 025/2019
 Termo Aditivo: 4º
 Número automático do Siafe: 19000265
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: AAS - Agência Aparecidense de Saneamento e Limpeza Pública
 CNPJ: 29.623.644/0001-18
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a 78ª Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de recursos: 500
 Data de assinatura: 17/03/2023
 Vigência: 21/03/2023 à 20/03/2024
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Renan Carvalho Marques - Representante/Contratada

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**RESOLUÇÃO CSPC Nº 001/2023**

Dispõe sobre o prazo de entrega das ementas à Secretaria do CSPC e dá outras providências.

Considerado o artigo 1º, parágrafo único, da Lei 1.650/2005, que estabelece que as decisões do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) têm caráter normativo e são aprovadas pela maioria absoluta de votos;

Considerando o caráter consultivo, normativo e deliberativo do Conselho Superior da Polícia Civil, consoante atribuições que lhe conferem o artigo 1º c/c o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007;

Considerando a necessidade de celeridade e padronização dos procedimentos realizados pelos Conselheiros, relativamente aos processos de progressão funcional, resolve:

Art. 1º Fica definido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação em Diário Oficial da ata da reunião, para a entrega, junto à Secretaria do CSPC, dos autos de processo físico, constando voto e ementas assinados.

Art. 2º Ao devolver o processo na Secretaria Executiva do CSPC, o conselheiro deverá, também, anexar ao sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela secretaria do CSPC, os arquivos contendo o relatório de voto e ementa.

Art. 3º O descumprimento do prazo determinado no art. 1º desta Resolução será certificado pela Secretaria Executiva, a fim de submeter as informações à deliberação do CSPC na reunião seguinte, para encaminhamento à Corregedoria Geral da Segurança Pública, para providências correccionais necessárias.

Palmas - TO, 13 de março de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública
 Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 011, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias suspensas do servidor adiante mencionado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, através do OFÍCIO Nº 26/2023/GRH/II/SPC/SSP (SGD: 2023/31009/025365), subscrito pela Diretoria de Papioscopia, tendo em vista que o servidor se encontra mobilizado para a Força Nacional de Segurança Pública,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA SPC Nº 003, de 06 de janeiro de 2023, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 366, de 10 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial nº 6247, de 11 de janeiro de 2023, na parte especificada a seguir:

ONDE SE LÊ:

"SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias de férias do servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Papioscopista, Número Funcional 1072315-1, no período compreendido entre os dias 19/12/2022 a 06/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2023 a 24/03/2023."

LEIA-SE:

"SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias de férias do servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Papioscopista, Número Funcional 1072315-1, no período compreendido entre os dias 19/12/2022 a 06/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/05/2023 a 07/06/2023."

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI
 Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, uma vez que o mesmo se encontra mobilizado para a Força Nacional de Segurança Pública, conforme solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 26/2023/GRH/II/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/025365,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias do servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Papiloscopista, Número Funcional 1072315-1, no período compreendido entre os dias 27/03/2023 a 06/04/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/06/2023 a 18/06/2023.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI
Superintendente da Polícia Científica

AEM**PORTARIA Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

APRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Designada por meio do Ato de nº 365 - DSG, de 16 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e pelo art. 6º da Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, bem como pelo art. 8º da Portaria/AEM/TO nº 171, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEBORA CARDOSO MESQUITA, matrícula nº 11501944/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice Presidente Executiva
(Respondendo)

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

APRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Designada por meio do Ato de nº 365 - DSG, de 16 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e pelo art. 6º da Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, bem como pelo art. 8º da Portaria/AEM/TO nº 171, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA PAGANI ALMEIDA, matrícula nº 98829/1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 040 de 08 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial nº 5.109.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice Presidente Executiva
(Respondendo)

ATS**PORTARIA Nº 26/2023/GABPRES, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	Marcos Antônio da Silva Júnior Mat. 1036657-3	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445-1	6/2023	HT EQUIPAMENTOS EIRELI	Aquisição de peças para reposição em bombas dosadoras de produto químico, filtragema, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 14 de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 27/2023/GABPRES/ATS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	Marcos Antônio da Silva Júnior Mat. 1035657-3	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445-1	7/2023	VEGAS COM. LTDA	Aquisição de peças para reposição em bombas dosadoras de produto químico, filtragem, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 14 de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 30/2023/GABPRES/ATS, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos exposto no MEMORANDO Nº 02/2023/DCA da Comissão de Análise Específica - CAE do processo nº 2013/38970/000142;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 3º da PORTARIA Nº 04/2023/GABPRES/ATS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.259, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 33/2023/GABPRES/ATS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Domingos da Silva Cardoso Mat.11160039-1	Eloides Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat.154651-8	3/2023	ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI - EPP	Aquisição de equipamentos de laboratório (colorímetro portátil), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 21 de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 34/2023/GABPRES/ATS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039-1	Eloídes Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat.154651-8	4/2023	MASTEC ANALÍTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de laboratório (colorímetro portátil), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 21 de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 35/2023/GABPRES/ATS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Domingos da Silva Cardoso Mat.11160039-1	Eloides Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat.154651-8	5/2023	RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELLI	Aquisição de Comparador Colorimétrico Com Disco PH e Cloro, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 21 de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 160/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268 /2023, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 09/2023	2022.32470.01025	Departamento Estadual de Trânsito e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Aquisição de computadores para atender o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Fiscal Titular	Wanderson Alves Maior de Oliveira- Matrícula: 11754150-3		
Suplente	Halycéia dos Santos Ferreira- Matrícula: 11224665-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 21 dias mês março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000962/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWH6706/TO	DETRAN	SJ00BP100G	04/02/2023	14:46	5010-0
OLK3056/TO	DETRAN	SJ006Q404L	04/02/2023	14:48	6653-1
OLK3056/TO	DETRAN	SJ006Q404M	04/02/2023	14:49	6050-1
JUD4379/TO	DETRAN	SJ0058701W	04/02/2023	15:05	6653-1
JUD4379/TO	DETRAN	SJ0058701X	04/02/2023	15:19	5010-0
OMT1F54/TO	DETRAN	SJ00ESA00V	04/02/2023	15:28	5010-0

OMT1F54/TO	DETRAN	SJ00ESA00W	04/02/2023	15:31	7340-0
OLL4481/TO	DETRAN	SJ00ESA00X	04/02/2023	15:34	7633-2
QWF3A57/TO	DETRAN	SJ00ESA00Y	04/02/2023	15:38	6637-1
QWC4J59/TO	DETRAN	SJ00EUA013	04/02/2023	15:38	5274-1
QWC4J59/TO	DETRAN	SJ00EUA014	04/02/2023	15:45	5010-0
JTD1907/TO	DETRAN	SJ00ESA00Z	04/02/2023	16:07	7366-2
PCO2D04/TO	DETRAN	SJ00ESA010	04/02/2023	16:18	7633-2
RSC4F40/TO	DETRAN	SJ00512031	04/02/2023	16:22	6653-2
MMC1522/TO	AGETO	SJ00FN10RI	04/02/2023	16:10	5185-1
ONL3A78/TO	AGETO	SJ00FN10RJ	04/02/2023	16:14	5185-1
QKA5236/TO	DETRAN	SJ0058701Y	04/02/2023	16:42	5010-0
QKA5236/TO	DETRAN	SJ0058701Z	04/02/2023	16:48	6912-0
RIMOC39/TO	DETRAN	SJ00512032	04/02/2023	16:49	6653-1
MXD8820/TO	DETRAN	SJ005J40EL	04/02/2023	16:50	5010-0
QKA5236/TO	DETRAN	SJ00587020	04/02/2023	16:52	5835-0
KFA7B07/TO	DETRAN	SJ007J502N	04/02/2023	17:12	6530-0
QKK8993/TO	DETRAN	SJ00ESA011	04/02/2023	17:22	5010-0
QKK4819/TO	DETRAN	SJ00857023	04/02/2023	17:24	5010-0
QKK8993/TO	DETRAN	SJ00ESA012	04/02/2023	17:25	7340-0
QKF5202/TO	DETRAN	SJ00ESA014	04/02/2023	18:24	7633-2
QWC8D27/TO	AGETO	SJ00FN10RL	04/02/2023	18:44	6599-2
RSC7B36/TO	DETRAN	SJ00AI3038	04/02/2023	19:14	6580-0
QWA9968/TO	AGETO	SJ00GL1001	04/02/2023	20:47	5169-1
QK12D47/TO	DETRAN	SJ00AM1002	04/02/2023	20:42	5045-0
QK12D47/TO	DETRAN	SJ00AM1003	04/02/2023	21:05	6637-1
QKJ0067/TO	DETRAN	SJ00IQ1001	04/02/2023	21:22	7030-1
OLJ7E52/TO	DETRAN	SJ00C1100H	04/02/2023	22:50	5720-0
RSC6G75/TO	DETRAN	SJ0078900W	04/02/2023	23:18	6653-1
JVT2672/TO	DETRAN	SJ00EV900K	04/02/2023	23:55	5010-0
JVT2672/TO	DETRAN	SJ00EV900L	05/02/2023	00:02	6769-0
JVT2672/TO	DETRAN	SJ00EV900M	05/02/2023	00:08	6599-2
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00AY202Y	05/02/2023	00:08	5010-0
MWN8J45/TO	DETRAN	SJ00AY202Z	05/02/2023	00:18	6599-2
MVN5939/TO	DETRAN	SJ006FC02J	05/02/2023	00:54	6653-1
MVN5939/TO	DETRAN	SJ006FC02K	05/02/2023	00:56	5010-0
MVN5939/TO	DETRAN	SJ006FC02L	05/02/2023	00:59	6599-2
QLL4024/TO	DETRAN	SJ009P105D	05/02/2023	01:09	5452-1
RSC7I24/TO	DETRAN	SJ007O204Z	04/02/2023	21:40	6912-0
QWF6H12/TO	DETRAN	SJ008F500A	05/02/2023	01:28	6599-2
MWE7297/TO	DETRAN	SJ00B72019	05/02/2023	01:32	5274-2
QWF6H12/TO	DETRAN	SJ008F500B	05/02/2023	02:01	5010-0
MW14116/TO	DETRAN	SJ009P105E	05/02/2023	02:40	5010-0
QWD9381/TO	DETRAN	SJ005Y3001	04/02/2023	16:29	7048-1
HTH1959/TO	DETRAN	SJ006C203T	05/02/2023	03:54	6530-0
QKM2H62/TO	DETRAN	SJ00B2403U	05/02/2023	00:36	6637-1
QKM2H62/TO	DETRAN	SJ00B2403V	05/02/2023	00:51	5010-0
HIP3848/TO	DETRAN	SJ006FC02M	05/02/2023	06:44	5169-2
MWZ2707/TO	AGETO	SJ00FN10RM	05/02/2023	05:40	6599-2
MWZ2707/TO	AGETO	SJ00FN10RN	05/02/2023	06:40	5010-0
MWZ2707/TO	AGETO	SJ00FN10RO	05/02/2023	06:40	5169-1
QWA0D98/TO	AGETO	SJ00FN10RP	05/02/2023	07:47	5738-0
MWK0936/TO	DETRAN	SJ00AJ303Z	05/02/2023	08:35	6599-2
OLJ8832/TO	DETRAN	SJ008D601G	05/02/2023	09:43	7030-1
MXE0418/TO	DETRAN	SJ00AJ3040	05/02/2023	09:55	6599-2
RSA7A11/TO	DETRAN	SJ00EUA015	05/02/2023	10:05	6858-0
RSE1C58/TO	DETRAN	SJ00B0303A	05/02/2023	10:17	6050-1
OLL6857/TO	DETRAN	SJ006M202M	05/02/2023	10:19	5010-0
KDS5389/TO	DETRAN	SJ009Y103K	05/02/2023	08:49	6556-4
JUN5185/TO	DETRAN	SJ006M202N	05/02/2023	12:13	5169-1
MW10G96/TO	DETRAN	SJ006I301Z	05/02/2023	14:18	5010-0
MVQ4966/TO	DETRAN	SJ006I3020	05/02/2023	14:25	5010-0
QWA2551/TO	DETRAN	SJ00AJ3041	05/02/2023	15:19	6653-1
QKL9D89/TO	DETRAN	SJ00AJ3042	05/02/2023	15:42	5010-0
MWL7H17/TO	DETRAN	SJ006M202O	05/02/2023	16:59	6637-1
RSF5I32/TO	DETRAN	SJ0083202B	05/02/2023	16:51	5010-0
RSF5I32/TO	DETRAN	SJ0083202C	05/02/2023	17:14	6653-1
RSF5I32/TO	DETRAN	SJ0083202D	05/02/2023	17:20	6645-0
RIM8B99/TO	DETRAN	SJ00B2403W	05/02/2023	17:34	5010-0
MWM1102/TO	AGETO	SJ00FN10RU	05/02/2023	18:09	6599-2
MWX9195/TO	DETRAN	SJ00DT101J	05/02/2023	18:09	5037-1
MXF7822/TO	DETRAN	SJ006M202P	05/02/2023	18:19	6599-2
MXF7822/TO	DETRAN	SJ006M202Q	05/02/2023	18:25	6637-1
RIM0G77/TO	DETRAN	SJ00EC206M	05/02/2023	18:51	5738-0
RSE1C58/TO	DETRAN	SJ00B0303C	05/02/2023	10:20	5010-0
HHM4349/TO	DETRAN	SJ00E5103U	05/02/2023	20:37	6599-2
OLL8238/TO	DETRAN	SJ00E5103V	05/02/2023	20:57	5010-0
HHM4349/TO	DETRAN	SJ00E5103W	05/02/2023	21:21	5169-1
QSH4D79/TO	DETRAN	SJ006Q404N	05/02/2023	21:31	6050-1
MWB4258/TO	DETRAN	SJ005Z2028	05/02/2023	20:32	5169-1
HOF4315/TO	DETRAN	SJ00IV1002	05/02/2023	22:05	5452-1
HOF4315/TO	DETRAN	SJ00IV1003	05/02/2023	22:05	6530-0

HWQ3129/TO	DETRAN	SJ00EF201U	05/02/2023	22:20	6530-0
LVM0577/TO	DETRAN	SJ00ESA015	05/02/2023	22:37	7048-1
MWP1197/TO	DETRAN	SJ00B83036	05/02/2023	13:00	5010-0
MWK0558/TO	DETRAN	SJ00B1100J	05/02/2023	22:49	6599-2
POV7H40/TO	AGETO	SJ00FN10RV	05/02/2023	22:53	6319-0
JGY2342/TO	DETRAN	SJ00DP200F	05/02/2023	23:26	6530-0
OL8553/TO	DETRAN	SJ00BQ404P	05/02/2023	23:20	6637-1
QWD8868/TO	DETRAN	SJ00BQ404Q	05/02/2023	23:33	6637-1
KCB1979/TO	DETRAN	SJ00512034	05/02/2023	23:30	5410-0
JVC8092/TO	AGETO	SJ00FN10RW	05/02/2023	23:40	5010-0
JVC8092/TO	AGETO	SJ00FN10RX	05/02/2023	23:51	5169-1
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00C61001	05/02/2023	23:51	6530-0
JVC8092/TO	AGETO	SJ00FN10RY	05/02/2023	23:55	5061-0
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00C61002	06/02/2023	00:02	6599-2
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00C61003	06/02/2023	00:05	5010-0
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00C61004	06/02/2023	00:07	7056-1
RIM1A93/TO	DETRAN	SJ00GL1002	06/02/2023	00:12	7340-0
FT5A33/TO	DETRAN	SJ00N3020	06/02/2023	00:09	7374-0
KEV0923/TO	DETRAN	SJ008F500C	06/02/2023	00:57	6599-2
KEV0923/TO	AGETO	SJ008F500D	06/02/2023	01:17	5010-0
MWH5462/TO	DETRAN	SJ00GL1003	06/02/2023	01:30	5398-0
MWH5462/TO	DETRAN	SJ00GL1004	06/02/2023	01:34	7340-0
MWB4258/TO	DETRAN	SJ0052202A	06/02/2023	01:45	5274-1
MWB4258/TO	DETRAN	SJ0052202B	06/02/2023	01:51	7579-0
MWB4258/TO	DETRAN	SJ0052202C	06/02/2023	01:54	5010-0
OTD9F03/TO	DETRAN	SJ00ESA017	06/02/2023	01:58	6658-0
QWA1G62/TO	AGETO	SJ00G0100B	05/02/2023	23:15	5169-1
OYB7225/TO	DETRAN	SJ00AN2055	06/02/2023	02:56	5010-0
MWW2857/TO	DETRAN	SJ00GJ1006	06/02/2023	04:21	6599-2
MWW2857/TO	DETRAN	SJ00GJ1007	06/02/2023	04:25	7048-1
MWW2857/TO	DETRAN	SJ00GJ1008	06/02/2023	04:28	5045-0
QK9H09/TO	DETRAN	SJ00B62064	05/02/2023	10:00	6645-0
QUN1159/TO	DETRAN	SJ00GJ1009	06/02/2023	06:40	7633-2
ER3C46/TO	DETRAN	SJ006T30B3	05/02/2023	22:10	6530-0
DRT3114/TO	DETRAN	SJ006T30B4	05/02/2023	22:10	6530-0
MVL6608/TO	DETRAN	SJ006T30BM	06/02/2023	01:10	6599-2
QWF5A90/TO	DETRAN	SJ00EV900N	06/02/2023	08:06	5010-0
QWB7J49/TO	DETRAN	SJ008G200W	06/02/2023	08:07	5010-0
MWP5802/TO	DETRAN	SJ00AR203B	06/02/2023	08:15	7048-1
MWP5802/TO	DETRAN	SJ00AR203C	06/02/2023	08:31	6912-0
QKA9841/TO	DETRAN	SJ007S700A	06/02/2023	08:37	7633-2
MWY3F17/TO	DETRAN	SJ00EV900O	06/02/2023	08:35	5010-0
QWF7G27/TO	AGETO	SJ00FN10RZ	05/02/2023	09:54	5185-1
OYB6E11/TO	AGETO	SJ00FN10S0	05/02/2023	13:09	5185-1
OYB6E11/TO	AGETO	SJ00FN10S1	05/02/2023	13:09	5185-2
JUY6I82/TO	AGETO	SJ00FN10S2	05/02/2023	13:11	5819-7
EMU9C55/TO	DETRAN	SJ005D307K	07/02/2023	18:30	6637-1
EMU9C55/TO	DETRAN	SJ005D307L	07/02/2023	18:35	6653-1
RSB9E70/TO	DETRAN	SJ00AJ3043	07/02/2023	18:54	5274-1
QKJ3056/TO	DETRAN	SJ00AJ3044	07/02/2023	09:05	6050-3
RIM5D21/TO	DETRAN	SJ005T3049	07/02/2023	19:22	7056-1
JIF9E53/TO	DETRAN	SJ00AN205F	07/02/2023	19:37	5010-0
RSF2E75/TO	DETRAN	SJ00B7201C	07/02/2023	19:28	6637-1
RIM1D38/TO	DETRAN	SJ007H305Y	07/02/2023	19:26	6653-1
QVF1A24/TO	AGETO	SJ00FS1002	07/02/2023	09:53	6769-0
QEL9C44/TO	AGETO	SJ00FS1003	07/02/2023	09:58	5622-4
MWS7142/TO	AGETO	SJ00FS1004	07/02/2023	09:59	6769-0
CZK5176/TO	AGETO	SJ00FS1005	07/02/2023	10:00	5193-0
RSF4E38/TO	AGETO	SJ00FS1006	07/02/2023	10:02	7340-0
LWN4615/TO	AGETO	SJ00FS1007	07/02/2023	10:05	6769-0
MWN1303/TO	AGETO	SJ00FS1008	07/02/2023	10:10	6769-0
QKF3H80/TO	AGETO	SJ00FS1009	07/02/2023	10:10	7633-2
MWQ8303/TO	DETRAN	TO01231553	04/02/2023	16:29	7366-2
FNE5209/TO	DETRAN	TO01231555	07/02/2023	10:56	7366-2
OYB3549/TO	DETRAN	TO02717618	06/02/2023	15:40	5185-1
MXD4041/TO	DETRAN	TO02717619	06/02/2023	17:20	5185-1
MWV5691/TO	DETRAN	TO02717620	06/02/2023	17:40	5185-1
RIM1A85/TO	DETRAN	TO02717630	06/02/2023	17:05	6050-1
QKM4446/TO	DETRAN	TO02719574	04/02/2023	18:10	6670-0
JHT3E69/TO	DETRAN	TO01231614	06/02/2023	15:23	5185-1
MVX1434/TO	DETRAN	TO01175390	04/02/2023	16:55	6599-2
NKX0600/TO	DETRAN	TO01231501	06/02/2023	08:54	5185-1
QDN6D63/TO	DETRAN	TO01231502	06/02/2023	11:11	5185-1
NWB9402/TO	DETRAN	TO01231503	06/02/2023	11:16	5185-1
MWV1737/TO	DETRAN	TO01231507	06/02/2023	11:24	6858-0
QWB1D15/TO	DETRAN	TO01231612	06/02/2023	15:19	5185-1
RSA9I71/TO	AGETO	RE00448215	06/02/2023	10:14	6068-2
QWF0C07/TO	DETRAN	TO01231615	06/02/2023	15:50	5738-0
OL6221/TO	DETRAN	TO01283749	07/02/2023	16:42	6394-1
QKB6915/TO	DETRAN	TO01231554	06/02/2023	15:23	7633-1
MWJ3276/TO	DETRAN	TO01231611	06/02/2023	17:21	7633-2

MW8124/TO	DETRAN	TO01283630	06/02/2023	10:35	5010-0
MW8124/TO	DETRAN	TO01283631	06/02/2023	10:35	5118-0
MW8124/TO	DETRAN	TO01283632	06/02/2023	10:35	7030-1
MW8124/TO	DETRAN	TO01283633	06/02/2023	10:35	6599-2
MWS9693/TO	DETRAN	TO01283634	06/02/2023	11:10	5010-0
MWS9693/TO	DETRAN	TO01283635	06/02/2023	11:10	5118-0
MWS9693/TO	DETRAN	TO01283636	06/02/2023	11:10	6599-2
MWE1737/TO	DETRAN	TO01283639	07/02/2023	08:11	5487-0
QKD2F24/TO	DETRAN	TO01283640	06/02/2023	17:14	5010-0
QKD2F24/TO	DETRAN	TO01283641	06/02/2023	17:14	5118-0
QKD2F24/TO	DETRAN	TO01283642	06/02/2023	17:14	7048-1
MWN1671/TO	DETRAN	TO01283643	06/02/2023	17:18	5010-0
MWN1671/TO	DETRAN	TO01283644	06/02/2023	17:18	5118-0
MWN1671/TO	DETRAN	TO01283645	06/02/2023	17:18	7048-1
RSE6G22/TO	DETRAN	TO01283744	06/02/2023	16:01	5010-0
QWD5H58/TO	DETRAN	TO01283745	06/02/2023	16:13	5010-0
MWY2F32/TO	DETRAN	TO01283746	07/02/2023	17:03	5010-0
OKX4D05/TO	AGETO	RE00423954	03/02/2023	13:35	5967-0
JH6775/TO	AGETO	RE00423955	03/02/2023	13:09	5967-0
OLH3500/TO	AGETO	RE00432756	06/02/2023	15:30	5967-0
RS42G18/TO	AGETO	RE00432757	06/02/2023	15:52	5967-0
ABL9I49/TO	AGETO	RE00432758	06/02/2023	16:02	5967-0
PAW7F88/TO	AGETO	RE00432761	06/02/2023	16:28	7633-2
MXA7C78/TO	AGETO	RE00433072	06/02/2023	14:40	7633-2
AWH7I44/TO	AGETO	RE00433073	06/02/2023	14:42	5967-0
RSA7A67/TO	AGETO	RE00433074	06/02/2023	14:43	5967-0
RSE7F84/TO	AGETO	SJ00FN10S4	05/02/2023	14:31	7030-1
RSF5H64/TO	AGETO	SJ00FN10S5	05/02/2023	14:33	7030-1
RSF5H64/TO	AGETO	SJ00FN10S6	05/02/2023	14:33	7048-1
MWX5998/TO	DETRAN	SJ00857024	06/02/2023	10:09	6599-2
RSF4J95/TO	DETRAN	SJ00B0302D	06/02/2023	10:29	6653-1
RSF4J95/TO	DETRAN	SJ00B0303E	06/02/2023	10:39	6637-1
RSF4J95/TO	DETRAN	SJ00B0303F	06/02/2023	10:48	7340-0
RSD0A94/TO	DETRAN	SJ00CO1051	06/02/2023	10:56	6653-1
MWX5998/TO	DETRAN	SJ00857025	06/02/2023	10:59	5010-0
QWE4H25/TO	DETRAN	SJ009F2039	06/02/2023	10:10	7366-2
RSD9G82/TO	DETRAN	SJ00CO1052	06/02/2023	12:19	6580-0
RSD9G82/TO	DETRAN	SJ00CO1053	06/02/2023	12:24	5452-1
OLH8E43/TO	DETRAN	SJ00587022	06/02/2023	13:12	5169-1
OLH8E43/TO	DETRAN	SJ00587023	06/02/2023	13:53	5010-0
OLH8E43/TO	DETRAN	SJ00587024	06/02/2023	14:00	6912-0
OLL3154/TO	DETRAN	SJ009I205K	06/02/2023	15:20	5550-0
MXB1375/TO	DETRAN	SJ00F5300S	06/02/2023	12:50	6050-1
MXC7501/TO	DETRAN	SJ00BC200Y	06/02/2023	15:51	6599-2
OLM0095/TO	DETRAN	SJ00BD2001	06/02/2023	15:25	6580-0
OLM0095/TO	DETRAN	SJ00BD2002	06/02/2023	15:25	5010-0
OLM0095/TO	DETRAN	SJ00BD2003	06/02/2023	15:25	6599-2
NMZ5J74/TO	DETRAN	SJ00EV900P	06/02/2023	16:27	5010-0
NMZ5J74/TO	DETRAN	SJ00EV900Q	06/02/2023	16:31	6637-1
OLJ9F79/TO	DETRAN	SJ00GJ100A	06/02/2023	16:40	5010-0
QKM6778/TO	DETRAN	SJ007S700B	06/02/2023	16:47	7633-2
OLJ9F79/TO	DETRAN	SJ00GJ100B	06/02/2023	16:51	7048-1
QKM6778/TO	DETRAN	SJ007S700C	06/02/2023	16:55	7030-1
QKG6004/TO	DETRAN	SJ00AN2057	06/02/2023	17:05	5452-6
QKI0G33/TO	DETRAN	SJ00B3201X	06/02/2023	17:13	5738-0
QWA0596/TO	AGETO	SJ00FS1001	06/02/2023	17:10	5010-0
QKI0G33/TO	DETRAN	SJ00B3201Y	06/02/2023	17:17	7340-0
MWY2017/TO	DETRAN	SJ00BR102V	06/02/2023	17:42	6637-1
QWA059/TO	AGETO	SJ00FN10S9	06/02/2023	17:51	6769-0
QWA3866/TO	AGETO	SJ00FN10SA	06/02/2023	18:06	5185-1
MWP1709/TO	AGETO	SJ00FN10SB	06/02/2023	11:08	6785-1
HVB1C85/TO	AGETO	SJ00FN10SC	06/02/2023	12:40	7633-2
OYC4105/TO	DETRAN	SJ00BW204J	06/02/2023	19:28	7048-1
JUV2718/TO	DETRAN	SJ00AN2059	06/02/2023	20:10	5452-7
QWC4H69/TO	DETRAN	SJ00B601H	06/02/2023	20:09	7056-1
QWC4H69/TO	DETRAN	SJ00B601I	06/02/2023	20:18	6599-2
QWC4H69/TO	DETRAN	SJ00B601J	06/02/2023	20:26	6653-1
QWC4H69/TO	DETRAN	SJ00B601K	06/02/2023	20:30	7340-0
QWC4H69/TO	DETRAN	SJ00B601L	06/02/2023	20:48	5215-1
QKF6B63/TO	DETRAN	SJ00AN205A	06/02/2023	20:59	6653-1
QKF6B63/TO	DETRAN	SJ00AN205B	06/02/2023	21:04	7340-0
RSE5D08/TO	DETRAN	SJ00AN205C	06/02/2023	21:15	6637-1
RSE5D08/TO	DETRAN	SJ00AN205D	06/02/2023	21:21	6653-1
RSE5D08/TO	DETRAN	SJ00AN205E	06/02/2023	21:24	7340-0
MXA6354/TO	DETRAN	SJ00E1B04A	06/02/2023	22:43	6599-2
MXA6354/TO	DETRAN	SJ00E1B04B	06/02/2023	22:48	5010-0
NH4078/TO	DETRAN	SJ00C61005	06/02/2023	23:04	5010-0
KCZ2023/TO	DETRAN	SJ005J40ES	07/02/2023	00:31	5010-0
MWK6318/TO	DETRAN	SJ00C9100V	07/02/2023	09:09	5010-0
MWV0459/TO	DETRAN	SJ00C9100W	07/02/2023	09:23	5010-0
QKF1A33/TO	DETRAN	SJ00E5103X	07/02/2023	11:28	5541-1

QWB7876/TO	DETRAN	SJ00E5103Y	07/02/2023	11:32	5541-1
QWB8F10/TO	DETRAN	SJ008F500F	07/02/2023	11:36	5738-0
QK64947/TO	DETRAN	SJ00E33003	07/02/2023	11:52	5541-1
MVY7B77/TO	DETRAN	SJ005D307H	07/02/2023	12:23	5010-0
MVY7B77/TO	DETRAN	SJ005D307I	07/02/2023	12:23	6637-1
OYC3H02/TO	DETRAN	SJ0088G01G	07/02/2023	12:44	5010-0
OLH9599/TO	AGETO	RE00448146	05/02/2023	19:06	5061-0
OLH9599/TO	AGETO	RE00448180	05/02/2023	19:06	5010-0
KCV2740/TO	AGETO	RE00448182	06/02/2023	07:28	6599-2
RIM2I88/TO	AGETO	RE00448184	06/02/2023	08:46	6068-2
RSE4C13/TO	DETRAN	SJ00CJ1003	07/02/2023	14:39	7366-2
QKF0530/TO	DETRAN	SJ005D307J	07/02/2023	16:06	5452-2
MWQ9419/TO	DETRAN	SJ006O8005	07/02/2023	16:49	6599-2
MWQ9419/TO	DETRAN	SJ006O8006	07/02/2023	16:56	5010-0
MWQ9419/TO	DETRAN	SJ006O8007	07/02/2023	17:00	6050-1
QKM8934/TO	DETRAN	SJ00A0107A	07/02/2023	17:03	6599-2
QWC2012/TO	AGETO	RE00433075	06/02/2023	14:57	5967-0
QOX9B56/TO	AGETO	RE00433077	06/02/2023	15:22	5967-0
QKJ5372/TO	AGETO	RE00433078	06/02/2023	15:36	5185-1
RSE1118/TO	AGETO	RE00433079	06/02/2023	16:02	5967-0
OLN7E50/TO	AGETO	RE00433080	06/02/2023	16:36	5967-0
QWF8E12/TO	AGETO	RE00433081	06/02/2023	16:41	5967-0
OYA0982/TO	AGETO	RE00433082	06/02/2023	16:46	5185-1
MWP3I34/TO	AGETO	RE00433084	06/02/2023	17:10	5967-0
MV55441/TO	AGETO	RE00433087	06/02/2023	17:36	5967-0
QWF2C76/TO	AGETO	RE00433088	06/02/2023	17:52	7633-2
JVY3E06/TO	AGETO	RE00431397	07/02/2023	14:29	5967-0
JVY3E06/TO	AGETO	RE00431398	07/02/2023	14:29	7340-0
OLN2E48/TO	AGETO	RE00431399	07/02/2023	15:45	5967-0
RBQ2G45/TO	AGETO	RE00431396	07/02/2023	10:16	5967-0
ABL9I49/TO	AGETO	RE00432759	06/02/2023	16:02	7633-2
QWB1G70/TO	AGETO	RE00432760	06/02/2023	16:04	5967-0
MWS2331/TO	DETRAN	TO02717358	31/01/2023	11:09	5185-1
MXB4642/TO	DETRAN	TO02717360	31/01/2023	09:24	7340-0
MWQ6155/TO	DETRAN	TO02717361	31/01/2023	09:30	7340-0
QWCOE69/TO	DETRAN	TO02717363	31/01/2023	09:20	7340-0
JSX0J75/TO	DETRAN	TO02717364	31/01/2023	09:16	5185-1
ODO0J15/TO	DETRAN	TO02717365	31/01/2023	09:14	5185-1
QWD1381/TO	DETRAN	TO02717366	31/01/2023	09:11	5185-1
MVZ2144/TO	DETRAN	TO02717368	31/01/2023	08:52	7340-0
QKG9529/TO	DETRAN	TO02717369	31/01/2023	08:51	7340-0
MWU7H76/TO	DETRAN	TO02717399	28/01/2023	09:17	5185-1
QKG9529/TO	DETRAN	TO02717370	31/01/2023	08:51	6599-2
RSC4G97/TO	DETRAN	TO02717400	28/01/2023	09:15	6670-0
QKC3196/TO	DETRAN	TO02717374	31/01/2023	08:46	7633-1
MWY8772/TO	DETRAN	TO02717371	31/01/2023	08:47	7340-0
MXE2128/TO	DETRAN	TO02717375	31/01/2023	08:44	5185-1
OVN8553/TO	DETRAN	TO02717376	31/01/2023	08:44	5185-1
QKM8615/TO	DETRAN	TO02717377	31/01/2023	08:42	7340-0
QKM8615/TO	DETRAN	TO02717378	31/01/2023	08:42	6670-0
OLK9921/TO	DETRAN	TO02717379	31/01/2023	08:41	5185-2
MXE6688/TO	DETRAN	TO02717380	31/01/2023	08:39	5185-1
JYC8880/TO	DETRAN	TO02717381	29/01/2023	09:46	5185-1
QWESA34/TO	DETRAN	TO02717382	28/01/2023	09:30	7633-2
QKB3206/TO	DETRAN	TO02717383	29/01/2023	07:40	7030-1
QWB6346/TO	DETRAN	TO02717384	31/01/2023	06:33	7633-2
OLJ6141/TO	DETRAN	TO02717388	28/01/2023	14:15	5185-1
RSF6A12/TO	DETRAN	TO02717386	28/01/2023	16:36	6670-0
RSB2G08/TO	DETRAN	TO02717387	28/01/2023	16:36	6670-0
QKI2170/TO	DETRAN	TO02717389	28/01/2023	14:12	6670-0
OLK3144/TO	DETRAN	TO02717390	28/01/2023	14:03	5185-1
MVQ2330/TO	DETRAN	TO02717391	28/01/2023	14:01	7633-1
QKQ2767/TO	DETRAN	TO02717392	28/01/2023	11:20	7340-0
QWESA34/TO	DETRAN	TO02717393	28/01/2023	11:07	7633-2
MXD1J02/TO	DETRAN	TO02717394	28/01/2023	10:22	6068-1
QKD3943/TO	DETRAN	TO02717395	28/01/2023	10:06	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001493/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901B	12/03/2023	18:53	6599-2
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901C	12/03/2023	18:59	5010-0
MW08J93/TO	DETRAN	SJ00HA100F	12/03/2023	18:58	5010-0
MVP4762/TO	DETRAN	SJ00AZ901D	12/03/2023	19:03	6602-0
MWQ7E70/TO	DETRAN	SJ00IV100P	12/03/2023	19:27	5010-0
MXE9054/TO	DETRAN	SJ00AR2049	12/03/2023	20:14	6530-0
KDY1079/GO	AGETO	SJ006Q5005	12/03/2023	20:29	7056-1
MXE9054/TO	DETRAN	SJ00AR204A	12/03/2023	20:35	5452-1
KDY1079/GO	DETRAN	SJ006Q5006	12/03/2023	20:29	5010-0
RSE6J93/TO	DETRAN	SJ00C6100U	12/03/2023	20:56	6050-2
RSA4H78/TO	DETRAN	SJ007Q301M	12/03/2023	21:11	6530-0
KDY1079/GO	DETRAN	SJ006Q5007	12/03/2023	20:29	5169-1
OLH6207/TO	DETRAN	SJ007Q301N	12/03/2023	22:41	7030-1
QKC6312/TO	AGETO	SJ00AR204B	12/03/2023	22:41	5010-0
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B17008	12/03/2023	22:45	6556-4
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B17009	12/03/2023	22:58	5010-0
QKD3I38/TO	DETRAN	SJ004Z400E	12/03/2023	22:52	6530-0
JJE5019/TO	DETRAN	SJ00B1700A	12/03/2023	23:01	6599-2
JVP7422/TO	DETRAN	SJ00C91037	12/03/2023	22:49	5720-0
QKD9870/TO	DETRAN	SJ00ESA024	12/03/2023	22:55	7048-1
RSC1J70/TO	DETRAN	SJ00AR204C	12/03/2023	23:07	5010-0
HQA1659/GO	DETRAN	SJ00E2900R	12/03/2023	23:47	5835-0
HQA1659/PI	DETRAN	SJ00E2900S	12/03/2023	23:56	5169-1
HQA1659/GO	DETRAN	SJ00E2900T	13/03/2023	00:01	5010-0
QKD7E36/TO	DETRAN	SJ006P206S	12/03/2023	23:30	5169-1
MVU0473/TO	DETRAN	SJ00C91038	13/03/2023	03:13	6637-1
MVU0473/TO	DETRAN	SJ00C91039	13/03/2023	03:23	5010-0
MV21687/TO	DETRAN	SJ00BW204Y	13/03/2023	08:26	6912-0
MV21687/TO	DETRAN	SJ00BW204Z	13/03/2023	08:38	6653-2
NH1I098/PI	DETRAN	SJ00AZ901E	13/03/2023	08:27	6599-2
RSE7F17/TO	DETRAN	TO02717661	13/03/2023	18:25	7633-2
EYD6581/TO	DETRAN	TO02716804	13/03/2023	16:13	7633-1
MWH4056/TO	DETRAN	TO02716803	13/03/2023	09:21	5185-1
MWA4J38/TO	DETRAN	TO02716802	13/03/2023	08:45	5185-1
MW74C24/TO	DETRAN	TO02716801	13/03/2023	08:00	5185-1
MWW8236/TO	DETRAN	TO02717099	13/03/2023	16:46	5185-1
OYA9863/TO	DETRAN	SJ009E100M	13/03/2023	10:29	5541-2
QKD6374/TO	DETRAN	TO02717098	13/03/2023	16:56	7633-1
QOXSJ01/TO	DETRAN	TO02717097	13/03/2023	18:03	5185-1
PSG6785/MA	DETRAN	SJ006P206T	13/03/2023	10:27	5525-0
PQO2754/GO	DETRAN	TO02717096	13/03/2023	16:39	5185-1
OYA9863/TO	DETRAN	SJ009E100N	13/03/2023	10:36	5410-0
NSK2I02/PA	DETRAN	SJ006G201D	13/03/2023	10:26	5010-0
JUF7462/TO	DETRAN	TO02717095	13/03/2023	08:50	5185-1
MWD8726/TO	DETRAN	SJ00EM501Y	13/03/2023	10:25	5738-0
NXI2664/MA	DETRAN	SJ00EB1083	13/03/2023	10:35	5010-0
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5020	13/03/2023	10:28	6637-1
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5021	13/03/2023	10:28	5010-0
HYM1854/PA	DETRAN	SJ00EM5022	13/03/2023	10:28	5010-0
HYM1854/PA	DETRAN	SJ00EM5023	13/03/2023	10:27	5738-0
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100O	13/03/2023	11:25	5274-1
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100P	13/03/2023	11:31	7056-1
NHN3J34/TO	DETRAN	SJ00EM5024	13/03/2023	10:28	6912-0
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100Q	13/03/2023	11:35	6602-0
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100R	13/03/2023	11:47	6025-0
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100S	13/03/2023	11:51	7340-0
QKQ7620/TO	DETRAN	SJ009E100T	13/03/2023	11:55	7099-1
RIM6G98/TO	DETRAN	SJ008H1060	13/03/2023	14:01	6653-2
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O800I	13/03/2023	14:09	6556-1
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O800K	13/03/2023	14:45	6599-2
QKD9F62/TO	DETRAN	SJ0085702J	13/03/2023	14:24	6050-1
MWR0599/TO	DETRAN	SJ006O800L	13/03/2023	14:52	5010-0
OGX2706/GO	DETRAN	SJ00IH100C	13/03/2023	15:06	7633-2
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D1018	13/03/2023	15:36	6637-1
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D1019	13/03/2023	15:50	6653-1
QKF8J01/TO	DETRAN	SJ00BV1004	13/03/2023	15:46	6580-0
MVS9513/TO	DETRAN	SJ007D101A	13/03/2023	15:57	5010-0
MW05643/TO	DETRAN	SJ008H106P	13/03/2023	15:57	6599-2
KCQ6174/GO	DETRAN	SJ008U303B	13/03/2023	16:50	6599-2
KDP6872/TO	DETRAN	SJ00D8100S	13/03/2023	16:59	5010-0
KBD9053/TO	DETRAN	SJ0071300G	13/03/2023	16:50	5010-0
KDP6872/TO	DETRAN	SJ00D8100T	13/03/2023	17:06	6556-1
QWF7A56/TO	DETRAN	SJ007N400Z	13/03/2023	17:11	6653-1
QWF7A56/TO	DETRAN	SJ007N4010	13/03/2023	17:44	6637-2
PSA2D43/TO	DETRAN	SJ006K300C	13/03/2023	18:23	5720-0
QWB9011/TO	DETRAN	SJ009E100W	13/03/2023	19:06	5819-4
MVX9467/TO	DETRAN	SJ00HA100G	13/03/2023	19:00	6599-2
NWN7363/TO	DETRAN	SJ009E100X	13/03/2023	19:12	5819-4
OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700C	13/03/2023	21:39	5010-0

OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700D	13/03/2023	21:45	6653-1
OLL5837/TO	DETRAN	SJ00B1700E	13/03/2023	21:52	6912-0
MXF6850/TO	DETRAN	SJ007L2051	13/03/2023	21:56	6599-2
QWA1048/TO	DETRAN	SJ00C6100V	13/03/2023	22:00	5010-0
QWVE696/TO	DETRAN	SJ00B1700H	13/03/2023	22:19	6653-1
OLL9338/TO	DETRAN	SJ006G201E	13/03/2023	23:59	5835-0
OLL9338/TO	DETRAN	SJ006G201F	13/03/2023	23:10	5010-0
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ009I2081	14/03/2023	01:44	5452-1
QKMOG44/TO	DETRAN	SJ00HA100H	14/03/2023	02:25	6530-0
QKJ9497/TO	DETRAN	SJ008V1056	14/03/2023	06:29	5487-0
QKJ1080/TO	DETRAN	SJ0067203X	14/03/2023	08:40	6050-1
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106B	14/03/2023	09:21	5010-0
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106C	14/03/2023	09:31	6599-2
JJ05658/TO	DETRAN	SJ00DY106D	14/03/2023	09:36	6637-1
QKH1131/TO	DETRAN	SJ00AS3032	14/03/2023	09:25	6658-0
NLM2834/GO	DETRAN	SJ00IE1007	14/03/2023	09:46	6580-0
NLM2834/GO	DETRAN	SJ00IE1008	14/03/2023	09:55	5010-0
KDB6F76/TO	DETRAN	SJ00E3300I	14/03/2023	09:47	5452-5
NLM2834/GO	DETRAN	SJ00IE1009	14/03/2023	10:00	6599-2
MXV2478/TO	DETRAN	SJ00DY106E	14/03/2023	10:30	5010-0
MXV2478/TO	DETRAN	SJ00DY106F	14/03/2023	10:38	6599-2
QWF6D57/TO	DETRAN	SJ00AJ305J	14/03/2023	10:54	6653-1
MWF5181/TO	DETRAN	SJ00DY106G	14/03/2023	11:00	5010-0
MWF5181/TO	DETRAN	SJ00DY106H	14/03/2023	11:07	6599-2
NET7444/AP	DETRAN	SJ00EM5025	14/03/2023	10:52	5410-0
NET7444/AP	DETRAN	SJ00EM5026	14/03/2023	11:13	6599-2
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305K	14/03/2023	11:35	6599-2
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305L	14/03/2023	11:51	5010-0
MXC2362/TO	DETRAN	SJ00AJ305M	14/03/2023	11:53	6610-2
MWS7445/TO	AGETO	SJ00AJ305N	14/03/2023	12:27	6599-2
QKB8J50/TO	DETRAN	SJ00C9103A	14/03/2023	14:25	5487-0
OLH7859/TO	DETRAN	SJ0099400K	14/03/2023	14:26	7366-2
MWW5296/TO	DETRAN	SJ00GA1004	14/03/2023	14:39	6599-2
MWW5296/TO	DETRAN	SJ00GA1005	14/03/2023	14:50	5010-0
QDA7691/PA	DETRAN	SJ008D6022	14/03/2023	14:59	5452-1
KCF8G87/TO	AGETO	SJ005J40FR	14/03/2023	15:43	5010-0
PTV6E90/MA	DETRAN	SJ00AJ305O	14/03/2023	15:33	6130-0
NLD4242/GO	DETRAN	SJ00AS3033	14/03/2023	16:04	6912-0
GRT0491/MG	DETRAN	SJ00AO1086	14/03/2023	09:03	6602-0
MWO2198/TO	DETRAN	SJ00F53013	14/03/2023	17:14	6653-1
JOI1986/DF	DETRAN	SJ00DS1038	14/03/2023	10:15	5010-0
NHQ8303/TO	DETRAN	SJ00EF202M	14/03/2023	17:31	5010-0
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2050	14/03/2023	17:35	5010-0
RSF7B41/TO	DETRAN	SJ00EH103A	14/03/2023	17:53	6912-0
JVC5079/PA	DETRAN	SJ004Z400F	14/03/2023	17:55	5010-0
JVC5079/PA	DETRAN	SJ004Z400G	14/03/2023	18:04	6726-1
MWZ1676/TO	DETRAN	SJ004Z400H	14/03/2023	18:18	6726-1
MWZ1676/TO	DETRAN	SJ004Z400I	14/03/2023	18:22	5010-0
RSF7B41/TO	DETRAN	SJ00EH103B	14/03/2023	18:30	5010-0
HRW3158/TO	DETRAN	SJ00AJ305P	14/03/2023	18:32	6653-1
PLO2A88/BA	DETRAN	SJ004Z400K	14/03/2023	18:33	5010-0
OLI9607/TO	DETRAN	SJ00AJ305Q	14/03/2023	13:16	5738-0
QKC4232/TO	DETRAN	SJ00EH103C	14/03/2023	18:40	5010-0
QKC4232/TO	DETRAN	SJ00EH103D	14/03/2023	18:49	6580-0
RSAB878/TO	DETRAN	SJ007L2052	14/03/2023	19:11	5010-0
NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL1039	14/03/2023	19:10	5169-2
MWIA406/TO	AGETO	SJ00I0100C	14/03/2023	19:00	6769-0
MWIA406/TO	AGETO	SJ00I0100D	14/03/2023	19:00	7030-1
NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL103A	14/03/2023	17:04	5010-0
NLQ1628/TO	DETRAN	SJ00CL103B	14/03/2023	17:05	7072-1
MWD8598/TO	DETRAN	SJ0057603Q	14/03/2023	18:47	5010-0
MWY1441/TO	DETRAN	SJ00EB1084	14/03/2023	18:50	7048-1
MWD8598/TO	DETRAN	SJ0057603R	14/03/2023	18:55	6599-2
MWY2859/TO	DETRAN	SJ006X302M	14/03/2023	18:15	6610-1
QWA2361/TO	DMTPN	PN00010421	13/03/2023	10:52	6050-1
MWF5407/TO	DMTPN	PN00010422	13/03/2023	11:20	6050-1
MWW2730/TO	DMTPN	PN00010423	13/03/2023	11:50	7633-1
MWP2934/TO	DMTPN	PN00010425	13/03/2023	09:00	6050-1
MVU2397/TO	DMTPN	PN00010426	13/03/2023	15:33	6050-1
KEJ3992/GO	DMTPN	PN00010428	13/03/2023	19:34	6050-1
JFH0262/TO	DMTPN	PN00010429	13/03/2023	15:40	6050-1
MXC7E26/TO	DMTPN	PN00010430	13/03/2023	16:10	6050-1
MWG2403/TO	DMTPN	PN00010431	13/03/2023	15:15	6050-1
MXF7312/TO	DMTPN	PN00010433	13/03/2023	16:40	6050-1
RSAB834/TO	DMTPN	PN00010434	13/03/2023	18:02	7633-1
MJK4G30/TO	DMTPN	PN00010432	13/03/2023	15:17	7633-1
MWB0G63/TO	DMTPN	PN00010435	13/03/2023	18:01	6637-1
QK4014/TO	DETRAN	TO02552816	14/03/2023	16:30	5185-1
MVP5710/TO	DETRAN	TO02552815	14/03/2023	16:22	5185-1
OOA8G49/TO	DETRAN	TO02552875	14/03/2023	16:04	5185-1
OYC3606/TO	DETRAN	TO02552817	14/03/2023	16:30	7340-0

OLL9828/TO	DETRAN	TO02552813	14/03/2023	16:14	7340-0
MWL9005/TO	DETRAN	TO02552874	14/03/2023	08:59	6025-0
MWJ3728/TO	DETRAN	TO02552876	14/03/2023	16:21	7340-0
QKL4330/TO	DETRAN	TO02552814	14/03/2023	16:20	7366-2
QWF2A94/TO	DETRAN	TO02552877	14/03/2023	16:30	7366-2
QWF3A76/TO	DETRAN	TO02202027	13/03/2023	10:37	7633-1
PAB8B33/BA	DETRAN	TO02202029	13/03/2023	10:46	5738-0
PAB8B33/BA	DETRAN	TO02202028	13/03/2023	10:46	7633-1
NGT7596/TO	DETRAN	TO02202030	13/03/2023	10:21	5525-0
JKI0199/MG	DETRAN	TO02202032	13/03/2023	15:22	6050-1
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00449492	14/03/2023	07:50	5037-1
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00448294	14/03/2023	07:50	5088-1
IIZ8F23/TO	AGETO	RE00448293	14/03/2023	07:40	6645-0
PLX8A18/BA	AGETO	RE00449493	14/03/2023	09:00	6068-2
PLH0457/BA	AGETO	RE00449494	14/03/2023	09:16	6068-2
PCF2F88/PE	AGETO	RE00449496	14/03/2023	10:03	6068-2
RCO4G09/BA	AGETO	RE00449495	14/03/2023	10:02	6068-2
FAG2F59/GO	AGETO	RE00448292	14/03/2023	11:12	6750-0
FCA9F92/SP	AGETO	RE00449497	14/03/2023	12:00	6068-2
NVS6425/GO	AGETO	RE00449498	14/03/2023	17:05	6068-2
QWA3537/TO	AGETO	RE00449499	14/03/2023	16:59	6068-2
QKE7829/TO	AGETO	RE00449500	14/03/2023	16:38	6068-2
OTI2J39/PA	AGETO	RE00448291	13/03/2023	10:28	6610-2
QKG2524/TO	DETRAN	TO02717513	14/03/2023	09:28	7633-2
NFE7F82/GO	DETRAN	TO02717514	14/03/2023	08:07	6050-1
OFW4104/TO	DETRAN	TO02506445	14/03/2023	09:04	5185-1
BTB9515/TO	AGETO	RE00449804	13/03/2023	10:50	6637-1
RXL0D40/SC	AGETO	RE00439289	13/03/2023	17:00	6831-1
QJW9049/SC	AGETO	RE00439288	13/03/2023	16:40	6831-1
QVT3180/PA	AGETO	RE00439290	14/03/2023	06:50	6831-1
RAU6C87/MT	AGETO	RE00449807	14/03/2023	09:15	6831-1
JVD3304/TO	DETRAN	TO02506444	14/03/2023	09:02	5185-1
GEO4A87/SP	AGETO	RE00449806	14/03/2023	08:38	6831-1
PLG1C91/BA	AGETO	RE00449805	13/03/2023	14:12	6831-1
QKD3002/TO	DETRAN	TO02506443	14/03/2023	09:02	5185-1
MHX2159/MT	AGETO	RE00439291	14/03/2023	08:18	6840-1
RSE4A67/TO	AGETO	RE00449808	14/03/2023	12:05	6831-1
RCJ5D45/GO	AGETO	RE00449401	14/03/2023	18:30	6637-1
QJM0E67/TO	AGETO	RE00449359	14/03/2023	18:37	6068-2
QRR5H21/TO	AGETO	RE00449362	14/03/2023	19:15	6068-2

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 140/2023/GABREITOR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR, matrícula: 810034, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula: 900046, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001462, cujo objeto é a Aquisição de Monitor Profissional para Solução de Vídeo Wall, destinados a atender as necessidades de estruturação da sala de reuniões da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 141/2023/GABREITOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/N. 38/2023/GABREITOR,

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rafael Veril Ribeiro Silverol	CPF: 002.XXX.XXX-07
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2940
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Mat. Nº 81XX81
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de consumo	R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 13 de junho de 2023.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 13 de julho de 2023.

7 - Fica designada a servidora: JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula n. 810111 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 142/2023/GABREITOR,
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marjory Carvalho Mourão Trajano	CPF: 050.XXX.XXX-50
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Coord. Coord. de Transf. de Tecnologias e Neg. Tecnológicos	Mat. Nº: 8XXXX9
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

II - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	5.300,00
Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL	8.800,00

III - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 2º O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

Art. 3º PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

Art. 4º PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 5º Fica designado ao servidor: Eduardo Ribeiro dos Santos para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas aos 17 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 143/2023/GABREITOR,
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001311, firmado entre esta Instituição e a MONTANA SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 19.200.109/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância físico-patrimonial e humana, armada e desarmada, e monitoramento remoto. E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, como fiscal substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula: 830097 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 144/2023/GABREITOR,
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor como conselheiros titulares do Comitê de Negócios e Transferência de Tecnologia - CNTT:

I - Augusto de Rezende Campos - Reitor;

II - Jeferson Moraes da Costa - Diretor NIT - Presidente

III - Alessandra Ruita Santos Czapski - Pró-Reitora de Graduação;

IV - Ana Flávia Gouveia de Faria - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação;

V - Kyldes Batista Vicente - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

VI - Ricardo de Oliveira Carvalho - Pró-Reitor de Administração e Finanças;

VII - Maurício da Silva Pereira - Diretor de Tecnologia da Informação;

VIII - Vinícius Augusto de Oliveira Silva - Diretor de Planejamento Estratégico.

Art. 2º DESIGNAR, para compor como conselheiros suplentes do Comitê de Negócios e Transferência de Tecnologia - CNTT.

I - Darlene Teixeira Castro - Vice-Reitora;

II - Leomara Maurício Lustosa - Diretora de Administração Acadêmica;

III - Leda Veronica Benevides Dantas Silva - Diretora de Pós-graduação;

IV - Fredson Vieira Costa - Diretor de Extensão;

V - Fabiano Cottica Magro - Diretor Financeiro;

VI - Yzaac Gonçalves da Silva - Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica;

VII - Caio Araújo Luz - DPAE - Coordenador de Concursos de Seleções.

Parágrafo único - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/20321/001311
Contrato nº 03/2023
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EPP
CNPJ: 19.200.109/0001-09
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA FÍSICO-PATRIMONIAL E HUMANA, ARMADA E DESARMADA, E MONITORAMENTO REMOTO.
Valor do Contrato: R\$ 5.147.894,91 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e noventa e um centavos).
Fonte de Recursos: 0500.666666
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Data de Assinatura: 15 de março de 2023
Vigência: 12 meses
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); LUÍS MARIO PINHEIRO MARTINS (Titular)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/000326
CONTRATO nº: 009/2022
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CNPJ: 60.924.040/0001-51
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023
VIGÊNCIA: 05/03/2023 a 04/03/2024
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Nesterson da Silva Gomes - Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 027/2023/RELT4-DILIG**

Processo nº 4673/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020 - Nos termos do Despacho nº 194/2023, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor Sílvio Santana Ribeiro, Gestor à época do Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 028/2023/RELT4-DILIG

Processo nº 4673/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020 - Nos termos do Despacho nº 194/2023, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA e INTIMADA a Senhora Zilma Maciel da Rocha Burjack, Contadora à época do Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator]

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2023-COCAR

Processo nº 4336/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - 2020. Nos termos do Despacho nº 117/2023-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito Municipal de Novo Jardim, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei n. 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 15 de março de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de revitalização do lago municipal Leonardo Lustosa Lima, no município de Araguaçu-TO. A empresa W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.554.589/0001-38, vencedora do item constante do edital 001/2023, pelo valor total de R\$ 539.226,84 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Araguaçu-TO, 21 de março de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

ARAGUATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental para extração de Cascalho, na Fazenda Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001,
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito Passivo		
Nome completo	CPF	Notificação de lançamento
FRANCISCO MILHOMEM NS PINHEIRO	012.620.761-53	0327/00004/2022
FRANCISCO MILHOMEM NS PINHEIRO	012.620.761-53	0327/00005/2022

Carlos José de Alencar Dias Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR - Matrícula: 00000020 Cargo: Fiscal de Tributos e Postura / 1852017.

CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público que irá realizar o procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda nos sites: www.caseara.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail: licitacao@caseara.to.gov.br.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023; Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 1224/2022; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de veículo tipo Pick-up Cabine Dupla 4x4 zero KM, objeto da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, do Ministério da Saúde, nº da proposta: 11374.226000/1220-08. Data da sessão: 05/04/2023; Horário: 08hs00min.

Caseara - TO, 22/03/2023.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade,

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023. Abertura dia: 04 de abril de 2023 às 07h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Torno e Serralheria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins -TO e Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 22 de Março de 2023.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

TOMADA DE PREÇO 04.2023 FME. Abertura dia: 11 de abril de 2023 às 07h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Escola Municipal João Lemes no Povoado São Miguel, zona Rural no Município de Goiatins - TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo Referência anexo I.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 22 de Março de 2023.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na: Rua Mariano Araújo Lima, s/nº - Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 10 de abril de 2023 às 08:00hrs.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br e E-mail: palmeiraslicitacao@gmail.com.

Palmeiras do Tocantins - TO, 21 de Março de 2023.

Alberto de Sousa Moreira
Presidente da CPL.

PEQUIZEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO Nº 1036/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023, a sessão pública da licitação, Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 veículo 0 km tipo Hatch para atender as demandas Pelo Fundo Municipal de Saúde de PequiZeiro - Tocantins, conforme proposta junto ao Ministério da Saúde nº 13173.908000/1220 - 03, Para atender as demandas da Secretaria solicitante, através de Pregão Eletrônico.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.bnc.org.br>. e portal da transparência de PequiZeiro - TO: pequiZeiro.megasofttransparencia.com.br/

PequiZeiro - TO, 20 de março de 2023.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 004/2023, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando para futura aquisições de materiais de construção e correlatos com objetivo habitacional destinada aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I), com abertura das propostas prevista para o dia 06 de abril de 2023 às 09:30 horas, (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 20 de Março de 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará o CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial 003/2023, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando para Prestação de serviços com Locação de Veículos tipo: Passeio, Sedan, 4 portas, flex, completo, modelo, 1.8, 16V, ou potência superior, sem motorista, quilometragem livre, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, destinado aos serviços ao gabinete do Prefeito, com abertura das propostas prevista para o dia 22 de março de 2023, às 08:00 horas informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 20 DE MARÇO DE 2023.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 18/2023**

ORIGINADO DA ADESÃO ARP Nº 02/2023 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI CNPJ: 36.271.505/0001-38

OBJETO: Contratação de Laboratório para confecção de próteses dentárias totais superiores e inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores e inferiores, para manutenção do Programa de Saúde Bucal do Município de São Salvador do Tocantins.

VALOR: R\$ 106.499,72 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 10.0028.10.301.1014.2118 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso 1.600.0000.0000000 Signatários: Benaia Louize Guedes de Freitas e Timótheo Reis Viana.

TOCANTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos os interessados em participar do referido certame, a retificação e republicação do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, Empreitada Tipo Menor Preço Global, do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, publicada no Diário Oficial da União nº 47, quinta-feira, 09 de março de 2023, Seção 3, Diário Oficial do Estado nº 6.286, quinta-feira, 09 de março de 2023, Pág. 52, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da Quadra Poliesportiva da Escola de Tempo Integral e Galpão para os Brinquedos, referente a 3ª Etapa da Escola Municipal de Tempo Integral, localizada no Setor Esplanada, Município de Tocantinópolis - TO, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos técnicos anexos ao Edital, JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Retificamos o Edital tendo em vista a impugnação apresentada, a data de realização da Tomada de Preços 001/2023 do Fundo Municipal de Educação, será dia 11 de abril de 2023 às 07h30min, na Prefeitura Municipal à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO.

O Edital retificado e republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 23 de março de 2023.

Tocantinópolis - TO, 21 de Março de 2023.

Rautianes Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Boris Kasdorf, inscrito no CPF: xxx.753.xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Agricultura em regime de sequeiro nos Lotes nº 17-B e 17C-02 do Loteamento São José - 3ª Etapa (Mat. 138 e 608), localizados na zona rural do município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cláudia Guedes Holzhausen e Outros, CPF nº 138. XXX.378-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura (sequeiro e irrigada), com endereço na Fazenda Tarumã, Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cláudia Guedes Holzhausen e Outros, CPF nº 138. XXX.378-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação, para a atividade de barramento, com endereço na Fazenda Tarumã, Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Denaur Pereira Cortes, CPF: XXX.042.711-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a BARRAMENTO de uma represa, com endereço Fazenda Sombra da Mata I, Mun. de Palmeirópolis-TO, Matrícula 3741. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, registrada sob nº CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Cod 1548, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, registrada sob nº CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Cod 1565, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, registrada sob nº CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Cod 1567, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, registrada sob nº CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Cod 1693, localizada no município de Formoso do Araguaia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO NEGREIRO SILVA, inscrita no CPF: xxx.909.xxx-34, torna público que quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Fazenda Santana III, Zona Rural no município de Aguiarnópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO NEGREIRO SILVA, inscrita no CPF: xxx.909.xxx-34, torna público que quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Fazenda Santana, Zona Rural no município de Tocantinópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR CLAUDIO JORGE, inscrito no CPF xxx.xxx.968-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA BOA ESPERANÇA, LOTE Nº 60, LOT. SANTA LUZIA, Município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE RENATO GAZIERO CELLA, CPF: xxx.888.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Corte de árvores isoladas (ACAIO) para atividade de Agricultura, Fazenda Santa Tereza III, localizada no Loteamento Serra do Lageado, 4ª Etapa, situado no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARISTELA CANARIO CELLA FRANCO, CPF: xxx.590.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Corte de árvores isoladas (ACAIO), para atividade de Agricultura, Fazenda Santa Tereza I, localizada no Loteamento Serra do Lageado, 4ª Etapa, situado no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARISTELA CANARIO CELLA FRANCO, CPF: xxx.590.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), Corte de árvores isoladas (ACAIO) e Autorização de exploração florestal (AEF) para atividade de Agricultura, Fazenda Santa Tereza II, localizada no Loteamento Serra do Lageado, 4ª Etapa, situado no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 233.XXX.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Lote 09, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Sebastião Campos de Lacerda, portador do RG nº 1.xxx.920 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº xxx.232.xxx-72, proprietário da Fazenda Santo Antônio de Pádua Parte do 61 do Loteamento Água Fria, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Santo Antônio Parte do Lote 61 do Loteamento Água Fria, no município de Itacajá - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VANDERLEI DA SILVA CEZAR portador do, CPF Nº 847.XXX.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais para a atividade de lava-jato em São Valério/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HUMBERTO RESENDE QUEIROZ, CPF: ***.610.691**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Santa Maria, zona rural de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, CPF: ***.***.721-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA DONA CÂNDIDA, em PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LUCIANO GOUVEIA FILGUEIRAS FILHO, CPF: nº ***.***.766-67, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA SANTA RITA, I e II, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0210-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Cajueiro, zona rural, município de Itaguatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0210-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Girassol, zona rural, município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THE BOSS TRAINING LTDA., CNPJ: 06.239.090/0001-54, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura Sequeiro, com endereço na FAZENDA BURITIRANA, localizada no município de GOIATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM, brasileiro, casado, comerciante e agropecuarista portador do CPF nº ***.***.291-15, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, Rua L 23, Setor Serrano 1, nº 210. Requer junto a Secretaria do Meio Ambiente de Porto Nacional a Ampliação para atividade de Agricultura de Sequeiro da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Porto Nacional - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wilson Teixeira Mendes, CPF XXX.XX8.411-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da ATIVIDADE DE MINERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, na Chácara Beira Rio, em Rio do Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 344, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução CRCTO nº 278/2018, que disciplina no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, a aquisição de passagens, as concessões de diárias e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução CRCTO nº 278, de 26 de janeiro de 2018, que disciplina a aquisição de passagens, as concessões de diárias e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÃO	ESTADUAIS R\$	NACIONAIS
		R\$
Presidente e Conselheiro do CRCTO	360,00	520,00
Delegados do CRCTO	360,00	520,00
Palestrantes	360,00	520,00
Membros de Comissão de Estudo ou Trabalho	280,00	375,00
Prestadores de Serviço e Colaboradores Eventuais	280,00	375,00
Empregados do CRCTO	280,00	375,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2023.

Contador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente

Contador MÁRCIO SOURA RIBEIRO
Vice-Presidente de Administração

Contadora CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador DIEGO ELBERT ACÁCIO GONÇALVES
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
Vice-Presidente de Registro Profissional

Contador PAULO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora THAIS RODRIGUES BANDEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira

Contador LEONARDO SOARES
Conselheiro

Contador RONEY BRITO BARROSO
Conselheiro

Contador CLAUDINIR DE GOES JUNIOR
Conselheiro

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

Pelo presente a empresa Baixa Grande Armazéns de Cereais e Grãos Ltda, sociedade empresária Ltda, localizada a Rodovia TO, KM 62, S/N, Zona Rural, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP: 77.249-899, vem mui respeitosamente solicitar o arquivamento de documentos referentes à matrícula de Armazém Geral.

Vista, tudo de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903 e Instruções Normativas em vigor, segue anexo: Declaração e Laudo de Vistoria.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

BAIXA GRANDE ARMAZÉNS DE CEREAIS E GRÃOS LTDA

CLÁUDIO JOÃO GÖRGEN
SÓCIO

ISABEL DAL ROSS GÖRGËN
SÓCIA

DECLARAÇÃO

BAIXA GRANDE ARMAZÉNS DE CEREAIS E GRÃOS LTDA

Domiciliada a Rodovia TO 030, KM 62, S/N, Zona Rural, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.249-899.

Capital Social: R\$ 100.000,00. (Cem mil reais)

Do título do estabelecimento, da localização, da capacidade, da comodidade, da segurança e da descrição minuciosa dos equipamentos do armazém conforme o tipo de armazenamento:

1. TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: BAIXA GRANDE ARMAZÉNS DE CEREAIS E GRÃOS LTDA.

2. LOCALIZAÇÃO: Rodovia TO 030, KM 62, S/N, Zona Rural, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP: 77.249-899.

3. CAPACIDADE: A capacidade total de armazenagem do armazém é de 15.000.000 KG.

4. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias de transporte, processamento e armazenamento de cereais (soja, milho, sorgo, girassol, painço, etc.), no que tange aos aspectos de recepção, limpeza, secagem e armazenamento dos mesmos.

5. SEGURANÇA: Conforme Laudo Técnico emitido pelo profissional responsável o referido armazém cumpre seus requisitos no que tange a sua segurança estrutural, atendendo às normas técnicas brasileiras pertinentes.

6. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

O referido armazém é composto por:

1. Moega dupla com poço lateral utilizada para recebimento dos grãos;
2. Máquina de pré-limpeza de 240 ton/h;
3. Secador modular acoplado à fôrnalha com capacidade para 200 ton/h;
4. 2 (dois) silos armazenadores de 100.000 sacos cada;
5. 2 (dois) silos pulmão de 25.000 scs;
6. 1 silo de expedição de grãos;
7. 4 (quatro) elevadores de 200 ton/h cada;
8. 6 (seis) transportadora de corrente (Redler) de 200 ton/h cada;
9. Galpão de Casa de Máquinas com 1.831 m2 (contempla: fôrnalha, pré-limpeza, moegas, secador, área de lenha, cobertura elevador expedição, cobertura casa de comando, cobertura entrada e saída moega);
10. Escritório administrativo com área de 80 m2;
11. Fluxo do Armazém de 200 toneladas por hora.

Da natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito:

1. Recebimento de mercadorias nacionais, classificadas como cereais e grãos em geral.

Das operações e dos serviços a que se propõe:

1. A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços de armazenagem, limpeza, secagem e beneficiamento de cereais e de grãos em geral.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

BAIXA GRANDE ARMAZÉNS DE CEREAIS E GRÃOS LTDA

CLÁUDIO JOÃO GÖRGEN
SÓCIO

ISABEL DAL ROSS GÖRGËN
SÓCIA

REGISTRADO NA JUCETINS EM 29/01/2019 17:18 SOB O Nº 20190025174. PROTOCOLO: 190025174 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900400319. NIRE: 17200597676. AUTENTICADO E ASSINADO DIGITALMENTE EM 29/01/2019 POR ERLAN SOUZA MILHOMEM - SECRETÁRIO GERAL.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85-RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2022, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2022

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	37.569.870,60	40.937.117,17	CIRCULANTE	12.771.114,94	20.398.179,56
DISPONIBILIDADES	997.288,35	271.798,44	Fornecedores	10.085.207,41	9.608.681,03
Caixa e Bancos	88.247,98	47.316,76	Obrigações Sociais e Trabalhistas	292.418,00	226.260,00
Aplicações Financ e Investimentos	909.040,37	224.481,68	Credores Diversos e Honorários	1.190.534,13	207.116,44
DIREITOS REALIZÁVEIS	36.572.582,25	40.665.318,73	Impostos a Recolher	1.202.955,40	1.656.122,09
Dupl a Receber	184.040,34	679.662,48	Contas a Pagar/Adiant Cliente	0,00	8.700.000,00
Estoques	1.184.156,61	11.604.120,55	NÃO CIRCULANTE	5.199.881,40	6.997.724,60
Culturas Temp. em Formação	23.395.568,94	24.414.465,04	Financiamentos	5.199.881,40	6.997.724,60
Adiantamento a Fornecedor	10.895.841,64	2.197.113,09	PATRIMONIO LIQUIDO	81.244.560,47	80.203.315,75
Impostos e Contrib. a Compensar	912.974,72	1.769.957,57	Capital Social	47.375.809,00	47.375.809,00
NÃO CIRCULANTE	61.645.686,21	66.662.102,74	Reservas de Capital/Lucros	27.468.341,66	11.590.846,38
Imobilizado Técnico	61.645.686,21	66.662.102,74	Prejuízo a Compensar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	99.215.556,81	107.599.219,91	Lucro Acumulado	6.400.409,81	21.236.660,37
			TOTAL DO PASSIVO	99.215.556,81	107.599.219,91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			FLUXO DE CAIXA		
	2022	2021		2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receita Líquida de Vendas	140.839.726,87	132.480.485,77	ENTRADAS	142.622.280,31	146.086.560,78
Custos Produtos Vendidos	(120.839.726,80)	(104.084.541,54)	Recebimentos de Clientes	141.335.349,01	144.606.348,29
Lucro Bruto Operacional	20.443.902,07	28.395.944,23	Receitas Financeiras	1.286.931,30	1.480.212,49
DESPESAS OPERACIONAIS			SAIDAS	(138.084.159,20)	(128.437.825,33)
Despesas Administrativas	(15.899.309,12)	(13.473.959,67)	Pagamentos a fornecedor	430.650,00	2.687.917,42
Despesas Tributárias	(3.008.213,91)	(10.035.372,90)	Demais impostos recolhidos	1.018.937,24	922.665,53
Despesas c/ Vendas	0,00	0,00	Gastos com pessoal	6.079.352,57	5.798.747,41
Resultado Operacional	1.536.379,04	4.886.611,66	Pagamento Credores Diversos	300.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			Adiantamento a Fornecedores	8.853.366,11	2.197.113,09
Outras Receitas Operacionais	3.328.987,48	5.078.237,51	Despesas Gerais	6.045.914,42	8.481.463,27
Receitas Financeiras	2.625.726,52	2.037.608,37	I. R. e Contrib. Social Pagos	3.106.100,87	8.684.929,48
Despesas Financeiras	(1.132.683,23)	(883.957,17)	Desp. Culturas Temp. Formação	106.890.672,90	96.237.675,41
Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul.	42.000,00	10.118.160,00	Dividendos Estatutários	5.359.165,09	3.427.313,72
Resultado do Exercício	6.400.409,81	21.236.660,37	Saldo Atividades Operacionais	4.534.121,11	17.648.735,45
Lucro / Prejuízo por Ação	0,1352	0,4485	ATIVIDADES INVESTIMENTO		
			ENTRADAS	42.000,00	10.118.160,00
			Receb. Pela Venda de Imobilizado	42.000,00	10.118.160,00
			SAIDAS	(2.052.788,00)	(27.402.600,52)
			Compras do Ativo Imobilizado	2.052.788,00	27.402.600,52
			Saldo Atividade Investimento	(2.010.788,00)	(17.284.440,52)
			ATIVIDADE FINANCIAMENTO		
			ENTRADAS	0,00	88.000,00
			Emprest a Longo e Curto Prazo	0,00	88.000,00
			Integralizações de Capital	0,00	0,00
			SAIDAS	(1.797.843,20)	(1.764.480,70)
			Pagamentos de Empréstimos	1.797.843,20	1.764.480,70
			Saldo Atividade Financ.	(1.797.843,20)	(1.676.480,70)
			Aumento líquido ao caixa e Equiv.	725.489,91	(1.312.185,77)
			(+) Caixa Equiv. início do período	271.798,44	1.583.984,21
			(-) Caixa Equiv.fim do período	997.288,35	271.798,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	2022	2021
Saldo no Início do Exercício	80.203.315,75	60.742.569,10
Ações Ordinárias	31.550.308,00	31.550.308,00
Ações Preferências	15.825.501,00	15.825.501,00
Reservas	27.468.341,66	11.590.846,38
Capital Social	74.844.150,66	58.966.655,38
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	6.400.409,81	21.236.660,37
Resultados Acumulados	6.400.409,81	21.236.660,37
Saldo no Final do Exercício	81.244.560,47	80.203.315,75

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional – O Objetivo social da empresa é comércio varejista e atacadista de Cereais e Industrialização de Cereais, cultivo de cereais em geral, usinagem e beneficiamento de sementes, próprias ou de terceiros e armazéns para estocagem de cereais próprios, depósito de mercadorias para terceiros, misturador de fertilizantes, exportação e importação de cereais e congêneres, pecuária de cria, recria e engorda, frigorífico e comercialização de carne e derivados, exportação de carne e derivados e comércio atacadista e importação de aeronaves, suas partes, peças, acessórios e componentes.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial – compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3.2) Receita Líquida de Vendas – Receita Bruta de Vendas R\$ 140.965.018,79 menos: Descontos concedidos R\$125.291,92. Receita Líquida de Vendas R\$ 140.839.726,87.

3.3) Aplicações Financeiras – São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 857.386,10; Banco Sicred R\$ 51.654,27. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

3.4) Estoques – É representado pela importância de R\$ 23.395.568,94 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz/soja) da safra 2022/2023 pelo preço de custo. A importância de R\$ 1.184.156,61 a título de estoques de terceiros (Semente de Soja).

3.5) Duplicatas a Receber – As valores registrados nessa conta, estão registrados a valor presente, os valores serão ajustados com juros e outros acréscimos no momento do pagamento do cliente, quando serão contabilizados.

3.6) Ativo não circulante – As aquisição do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicadas consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.7) Passivo não circulante – As operações registradas nesse grupo, estão registradas pelo valor presente, demonstradas pelo custo líquido de aquisição, os juros e acréscimos serão conhecidos e contabilizados no momento do pagamento dos valores.

4) Capital Social – O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa – A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.